

Folha Ol

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 021/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

José Alves da Silva Filho Chefe de Gabinete

you Al s da Sil Na Gillo



aria O2

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Oficio nº 028/2023

Buriti/MA, 10 de Abril de 2023.

EXCELENTISSIMO SENHOR ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Senhor Presidente,

Diante da necessidade, e com base nas atividades que serão desenvolvidas pela Câmara Municipal, faz-se necessário, a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Câmara Municipal, de acordo com objeto do Termo de Referencia em anexo.

Sem Mais para o Momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Alves da Silva Filho

fore Al endor Gil Non Gillo

Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ANEXO I "TERMO DE REFERENCIA"

1. OBJETO

1.1 contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação da Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de manter o funcionamento de forma aceitável o setor administrativo e os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Buriti/MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 14.133/2021, em seu art 75, inciso II, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRITIVO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Pacote de Açúcar 1kg	Pacote	250
2	Água mineral 12X500ml	Fardo	500
3	Água mineral 20L	Galão	300
4	Café a vacuo 200g	pacote	100
5	Leite em pó 200g	Pacote	400
6	Polpa de fruta Maracuja pacote 500g	Pacote	100
Polpa de fruta goiaba,pacote de 500g		Pacote	100
8	Polpa de fruta acerola,pacote de 500g	Pacote	100
9	Polpa de fruta cajá pacote 500g	Pacote	100
10	Polpa de fruta bacuri pacote 500g	Pacote	100

DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que as Câmara Municipal, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 7.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.
- **7.2.** O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados;
- **7.3.** Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1.O Contrato terá a vigência de 12 meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

09.DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.

- 09.1. Os fornecimentos deverão ser entregues conforme as necessidades da secretaria, mediante emissão da ordem de fornecimento;
- 09.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias;
- **09.3.** O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias Uteís, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos NOTA ELETRÔNICA Trabalhistas) contados da entrega da FISCAL FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA. PELO OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 10.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 10.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contrata do caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1.



Folha	05
	esta.
	Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

10.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

10.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento dos equipamentos, a Contratada se obriga a:
- a) fornecer os materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os equipamentos;
- g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1. O Município de Buriti, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Câmara Municipal de Buriti, obriga-se a:
- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais:



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos

materiais;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

13.DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos equipamentos as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

13. 1.1. Advertência;

13.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

13.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada

para o recebimento da ordem de serviços.

13.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente

comprovado, a critério da Câmara Municipal de Buriti – MA.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos Próprios.

gorl Al se des Silva Filho

José Alves da Silva Filho

Chefe de Gabinete



Folha O

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 021/2023
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023

DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Segue para publicação Aviso de Dispensa de Licitação nº 021/2023, tendo por base a Lei 14.133/2021 em seu Art. 75, para que no prazo de 03(três) dias utéis a partir da publicação, possamos receber eventuais manifestações de empresas interessadas em apresentar propostas com sobre o objeto apresentado.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipale65@gmail.com. Buriti — MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti — MA

ITEM	DESCRITIVO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (RS)
1	Pacote de Açúcar 1kg	Pacote	250		
2	Água mineral 12X500ml	Fardo	500		
3	Água mineral 20L	Galão	300		
4	Café a vacuo 200g	pacote	100		
5	Leite em pó 200g	Pacote	400		
6	Polpa de fruta Maracuja pacote 500g	Pacote	100		
7	Polpa de fruta goiaba,pacote de 500g	Pacote	100		
8	Polpa de fruta acerola,pacote de 500g	Pacote	100		
9	Polpa de fruta cajá pacote 500g	Pacote	100		
10	Polpa de fruta bacuri pacote 500g	Pacote	100		

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS DOS PROPONENTES HABILITADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54211/2022, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise e Seleção dos projetos de vendas dos proponentes habilitados do Processo Administrativo nº 54211/2022, referente ao Chamamento Público nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas do Município de Balsas-MA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do exercício de 2023.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Comissão para análise e seleção os seguintes membros:

- Esmerilsa Soares dos Santos, Matrícula nº 1750-1
- Jane Catarina Machado Delazari, Matrícula nº 2592-1/2
- Girleide da Silva Soares, Matrícula nº 2695-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

CINTIA LUZIA VERTUNES DA SILVA Chefe de Gabinete

> Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA Código identificador: 7cfa722ecad3969a19921db056d9c45e

RESENHA DO CONTRATO Nº 0556692 -40

RESENHA DO CONTRATO Nº 0556692 -40. REFERENTE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL. PARTES: MUNICÍPIO DE BALSAS, inscrito no CNPJ 06.441.430/0001-25, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04. OBJETO: A caixa concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as despesas capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2.023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei autorizativa nº 1.609/22, de 04 de maio de 2022, destinados à implantação e operação de pavimentação asfáltica e da atividade de tratamento de água observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. PRAZOS: O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato. O prazo total deste contrato é de 108 meses, compostos por um período de carência de 12 meses, e um período de amortização de 96 meses. DO FORO: Justiça Federal -Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. ASSINATURAS: Celso Henrique Rodrigues Borgneth (Tomador) e Jonathan Borges de Melo Valença (Agente Financeiro).

> Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: df58fc183aacdd8e9c49e548b3a00244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CĂMARA MUNICIPAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010, 011, 012, E 013/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti-MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou e-mail: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 762f8690186b65f429fad7aacc1ea587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

MA teve maior benefício médio do Nordeste no Bolsa Família, atenção a cidades atingidas pelas chuvas, além do Mais Médicos em 113 municípios

Mais de 1,2 milhão de famílias foram contempladas em todo o estado na retomada do Bolsa Família e mais de R\$ 5 milhões repassados via Defesa Civil



Presidente Lula, em reunião com ministros, quando anunciou recursos para o Maranhão

Nesses 100 primeiros dias do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Maranhão teve o maior beneficio médio de todo o Nordeste na retomada do Bolsa Familia e recebeu o terceiro maior repasse da região por parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que passou por reajuste de 40,9% no estado. O Maranhão também contou com atenção O Maranhão tambem contou com atenção do governo federal para dar suporte a municipios atingidos pelas fortes chuvas do inicio do ano. Foram quase R\$ 5 milhões em repasses via Defesa Civil para compra de itens de assistência humanitária, como cestas básicas, kits de limpeza, de higiene pessoal, colchões e água mineral, além de recursos para desobstrução de cursos d'água, limpeza e desobstrução de galerias Os municípios contemplados foram a Os municipios contempiados foram a capital São Luís, além de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Arame, Barra do Corda, Itaipava do Grajaú, Buriticupu e Jenipapo dos Vieiras.

Adicionalmente, a saúde também foi contemplada com transferências que

beneficiaram diversas instituições e garantiram a realização de centenas de cirurgias

SAIBA MAIS SOBRE OS INVESTIMENTOS:

BOLSA FAMÍLIA – Com um beneficio médio de R\$ 679,14, um recorde na história do programa de transferência de renda do estado e o maior valor médio entre os representantes do Nordeste, o Maranhão recebeu, em março, um repasse de R\$ 793,5 milhões na retomada do Bolsa Familia. Os recursos garantiram que mais de 1,2 milhão rectaiss garantian que imissa de 12 mintos de familias fossem contempladas em todos os 217 municípios maranhenses. Em março, o Bolsa Familia foi relançado com novidades. Além de assegurar o com novidades. Alem de assegurar o repasse minimo de RS 600, trouxe como principal inovação o Beneficio Primeiro Infância, que garante um adicional de RS 150 a cada criança entre 0 e 6 anos na composição familiar. Para cada dependente entre 7 e 18 anos há adicional de RS 50.

No Maranhão, 558.171 crianças de até seis anos receberam o Beneficio Primeir Infância. Para isso foram destinados RS 80,6 milhões do total repassado ao estado

São Luis foi o município com maior número de beneficiários no Maranhão, com 126.384 familias assistidas com um valor médio de R\$ 656,42, a partir de um investimento de R\$ 82,9 milhões. Outros cinco municípios do estado tiveram mais de 21 mil famílias beneficiadas: São José de Ribamar (31.325), Timon (30.821), Imperatriz (27.338), Chapadinha (24.469) e Bacabal (21.130). SAUDE – Dentro do compromisso de repasse de R\$ 2 bilhões para entidades repasse de RS 2 bilhoes para entudades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais ao Sistema Unico de Saúde, o Governo Federal garantiu ao Maranhão R\$ 13 milhões, voltados para a melhoria dos serviços de 25 associações, centros, hospitais e santa casas em 21 municípios. Outros R\$ 20,1 milhões foram destinados acrantia das cinquias efetivas no estado. à garantia das cirurgias eletivas no estado, aqueles procedimentos programados, nos quais o médico agenda o dia e o horário conforme mapa cirúrgico do hospital e a ocasião mais propicia

Com a retomada do Mais Médicos, 263 vagas foram reservadas ao Maranhão. Os profissionais atuarão em 113 municípios outros 24 médicos serão enviados para

trabalhar em terras indigenas.

MERENDA – Com R\$ 278,2 milhões em recursos, o Maranhão foi o terceiro estado do Nordeste com maior orçamento garantido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os repasses, que visam a melhona da qualidade das merendas servidas nas escolas do estado, são resultado de uma recomposição de 40,9% em comparação aos valores pagos 40,9% em comparação aos vautres pagos pelo PNAE no ano passado. Em âmbito nacional, o investimento no PNAE saltou de R\$ 4 bilhões para R\$ 5,5 bilhões.

O BRASIL VOLTOU – No plano nacional, os primeiros cem dias foram marcados pela retomada de programas essenciais para que

o país se coloque na condição de combater o país se coloque na condição de combarda a fome e a miséria e de gerar oportunidades de emprego, renda e cidadania. O Bolsa Familia, em março, chegou a 21,1 milhões de familias contempladas, com repasse médio recorde de R\$ 670,33 e o investimento inédito de R\$ 14 bilhões. Os salários dos professores da educação básica foram reajustados em quase 15% Bolsas de estudo, pesquisa e formação caedémica, incluindo graduação, pos-graduação, iniciação científica e de permanência foram reajustadas em até 200%. Na saúde, o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas tem R\$ 600 milhões destinados a estados e municípios. O Movimento Nacional pela Vacinação foi retomado e o Mais Médicos para o Brasil abriu 15 mil vagas. O Minha Casa, Minha Vida resgatou

Faixa 1 do programa, voltada para moradias subsidiadas. A meta é contratar 2 milhões de moradias até 2026. Ainda na infraestrutura, o governo federal retomou o pacto federativo e passou a equacionar com estados e municípios as prioridades em torno de 14 mil obras que estavam paralisadas em todas as 27 Unidades da Federação.

As ações ainda envolveram o avanço em políticas de igualdade de gênero, com destaque para o Projeto de Lei 1085/23, que determina a mesma remuneração para homens e mulheres que exerçam a mesma função. O país se mobilizou em ações de combate ao racismo, com o Governo Federal dando o exemplo e anunciando que 30% dos cargos de confiança serão ocupados por pessoas negras.

O meio ambiente voltou a ser tratado com ide e o Fundo Amazônia, gerido pelo BNDES, passou a receber investimentos estrangeiros. Na segurança, foi relançado o Pronasci, destinado à prevenção, controle e repressão da criminalidade com foco na promoção da cidadania e no enfrentamento ao feminicidio. No plano internacional, houve o resgate do prestigio nas relações internacionais e do protagonismo brasileiro

SINDICATO DOS ARRUMADORES PORTUÁRIOS EM CAPATAZIA E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO LUIS / MA - SINDACAPEMM PORADO EN 13 E RACO EL 13

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sentor DANIELSON MIGUEL RODRIGUES VIANA IN DICATO DOS ARRUMADORES PORTUARIOS EM CAPATAZIA E COS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL SINDACAPEMM, vem através deste documento. CONVOCAR todos or

iera Goral Ordinaria que se realizará na sede do S se 2023, és 9:00 horas, pare tratar de seguinte assurbo

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022.

São Luis, 11 de Abril de 2021.

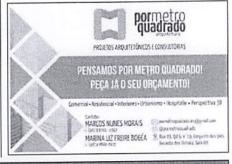


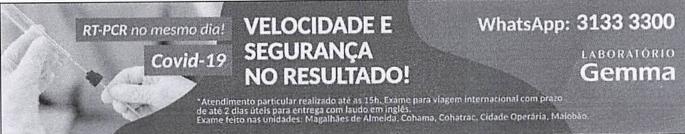
CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou email: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023. Antônio Mateus dos Anjos Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2023

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal, para atender as demandas desta Câmara Municipal, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98)98448-8872 e/ou email: municipalc65@gmail.com. Buriti - MA, 11 de Abril de 2023, Antônio Mateus dos Anios Tertulino - Presidente da Câmara Municipal de Buriti – MA





Folha





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ANEXO DE DISPENSAS

5 mensagens

ÁGUIA DISTRIBUIDORA <aguia.dist@outlook.com> Para: "MUNICIPALC65@GMAIL.COM" < MUNICIPALC65@gmail.com > 14 de abril de 2023 às 10:03

BOM DIA, COM BASE NA PUBLICAÇÃO EM ANEXO SOLICITAMOS A DOCUMENTAÇÃO E PLANILHA PAR APARTICIPAÇÃP DAS DISPENSAS 10/2023, 11/2023, 12/2023 E 13/2023. DE JÁ AGRADECEMOS



WhatsApp Image 2023-04-14 at 09.54.36.jpeg 658K

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: lafaety42@gmail.com

14 de abril de 2023 às 11:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-04-14 at 09.54.36.jpeg 658K

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: aguia.dist@outlook.com

14 de abril de 2023 às 16:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PLANILHA ASS. DE COZINHA (1).xlsx

PLANILHA MAT. DE EXPEDIENTE.xlsx

PLANILHA MAT. DE LIMPEZA.xisx

PLANILHA GÊNEROS ALIMENTICIOS.xlsx 22K

Para: Camara Municipal < MUNICIPALC65@gmail.com >

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO NOSSAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA AAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO N° 10/2023, 11/2023, 12/2023 E 13/2023. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER OUTRA NECESSIDADE **OU DUVIDA**

De: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:28

Para: aguia.dist@outlook.com <aguia.dist@outlook.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ANEXO DE DISPENSAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PROPOSTA DE PREÇOS LIMPEZA.pdf 923K

PROPOSTA DE PREÇOS COPA E COZINHA.pdf 930K

PROPOSTA DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS.pdf

2 928K PROPOSTA DE PREÇOS EXPEDIENTE.pdf

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: netosimoes1984@gmail.com

17 de abril de 2023 às 12:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

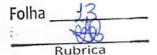
PROPOSTA DE PREÇOS LIMPEZA.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS COPA E COZINHA.pdf 930K

PROPOSTA DE PREÇOS GENEROS ALIMENTICIOS.pdf 910K

PROPOSTA DE PREÇOS EXPEDIENTE.pdf 928K





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ANEXO DE DISPENSAS

5 mensagens

ÁGUIA DISTRIBUIDORA <aguia.dist@outlook.com>
Para: "MUNICIPALC65@GMAIL.COM" <MUNICIPALC65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 10:03

BOM DIA, COM BASE NA PUBLICAÇÃO EM ANEXO SOLICITAMOS A DOCUMENTAÇÃO E PLANILHA PAR APARTICIPAÇÃP DAS DISPENSAS 10/2023, 11/2023, 12/2023 E 13/2023. DE JÁ AGRADECEMOS



WhatsApp Image 2023-04-14 at 09.54.36.jpeg 658K

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: lafaety42@gmail.com 14 de abril de 2023 às 11:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]



WhatsApp Image 2023-04-14 at 09.54.36.jpeg 658K

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: aguia.dist@outlook.com 14 de abril de 2023 às 16:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PLANILHA ASS. DE COZINHA (1).xlsx

PLANILHA MAT. DE EXPEDIENTE.xlsx 22K

PLANILHA MAT. DE LIMPEZA.xisx

PLANILHA GÊNEROS ALIMENTICIOS.xlsx 22K



Folha ______

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA SETOR DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2023

A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA (ÁGUIA DISTRIBUIDORA), PORTADORA DO CNPJ № 37.753.996/0001-16, INCRIÇÃO ESTADUAL № 12.651895-5, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, № 686, SALA B, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Álcool Líquido 1L	Unid.	45	R\$ 13,11	R\$ 590,03
2	Avental Plástico	Unid.	10	R\$ 10,10	R\$ 101,01
4	Balde com tampa 60 Litros	Unid.	6	R\$ 92,27	R\$ 553,61
5	Balde com tampa 30 Litros	Unid	7	R\$ 72,12	R\$ 504,85
6	Desengordurante 500ml	Unid	40	R\$ 6,01	R\$ 240,41
7	Desinfetante 1000ml	Unid	300	R\$ 4,81	R\$ 1.442,44
8	Desodor de Ambiente 360ml	Unid	50	R\$ 22,81	R\$ 1.140,73
9	Detergente 500ml	Unid	65	R\$ 2,81	R\$ 182,83
10	Escova Sanitária	Unid	10	R\$ 12,62	R\$ 126,21
11	Esponja de aço	Unid	36	R\$ 9,78	R\$ 352,17
12	Esponja dupla face	Unid	30	R\$ 1,44	R\$ 43,29
13	lustra móveis	Unid	25	R\$ 14,16	R\$ 354,00
14	Inseticida 360ml	Unid	40	R\$ 24,19	R\$ 967,49
15	Limpa alumínio 500ml	Unid	10	R\$ 3,30	R\$ 33,02
16	Limpa piso 1000ml	Unid	25	R\$ 6,09	R\$ 152,24
17	Limpa vidros 500ml	Unid	40	R\$ 7,99	R\$ 319,65
18	Limpador perfumado 1L	Litro	100	R\$ 9,57	R\$ 956,52
19	Limpeza pesada 1000ml	Unid	10	R\$ 25,43	R\$ 254,26
20	lixeira telada	Unid	5	R\$ 15,74	R\$ 78,70
21	Pá para lixo plástica	Unid	10	R\$ 10,90	R\$ 108,97
22	Pano de chão	Unid	25	R\$ 5,55	R\$ 138,63
23	Panos multiuso c/25 panos	Unid	20	R\$ 14,40	R\$ 288,09
24	Papel higiênico folhas duplas C/04 unidades	Pacote	100	R\$ 15,68	R\$ 1.568,33
25	Pedra sanitária 25g	Unid	150	R\$ 4,70	R\$ 705,75
26	Plastilha adesiva	Unid	100	R\$ 6,97	R\$ 697,30
27	Refil de limpa vidros	Unid	25	R\$ 7,96	R\$ 199,06
28	Rodo 40cm	Unid	20	R\$ 8,64	R\$ 172,76
29	Sabão em barra c/05 unidades	Pacote	30	R\$ 15,39	R\$ 461,58
30	Sabão em pó 500g	Unid	30	R\$ 4,30	R\$ 129,10
31	Saco para lixo 50L c/100 unidades	Unid	200	R\$ 49,98	R\$ 9.996,09
32	Saco para lixo 30L c/100 unidades	Unid	500	R\$ 36,28	R\$ 18.138,65
33	Vassoura de Nylon 20cm	Unid	20	R\$ 15,63	R\$ 312,53
34	Sabonete Liquido 500ml	Unid	50	R\$ 14,24	R\$ 712,03
35	Vassoura Sanitária c/ suporte	Unid	15	R\$ 12,46	R\$ 186,91
	VALOR GLOBAL DA PROPO	OSTA			R\$ 42.209,24

VALIDADE: 60 DIAS APÓS ABERTURA DA PROPOSTA. **FORMA DE PAGAMENTO:** A COMBINAR

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16 Inscrição Estadual: 12.65.1895-5 Email: aguia.dist@outlook.com



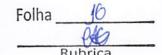
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA:4249-8 CONTA CORRENTE:19984-2 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 17 DE ABRIL DE 2023

ADRIANA PEREIRA MOURA
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF-687-103.563-04
RG 1.452.889 SSP PI





Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Solicitação de Planilha

3 mensagens

Vip Alimentos <vipalimentosma@gmail.com> Para: municipalc65@gmail.com 13 de abril de 2023 às 18:08

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar planilha com os itens para aquisição de material de limpeza conforme aviso de dispensa de licitação nº 013/2023 Publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes Vip Alimentos (99) 3317-8533

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: lafaety42@gmail.com 14 de abril de 2023 às 16:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: vipalimentosma@gmail.com

14 de abril de 2023 às 16:24

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PLANILHA MAT. DE LIMPEZA.xisx



Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Proposta de Preços

1 mensagem

Vip Alimentos <vipalimentosma@gmail.com> Para: municipalc65@gmail.com

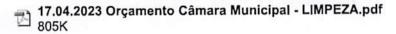
17 de abril de 2023 às 14:59

Boa tarde.

Conforme planilha informada, segue em anexo proposta de preços para atender a necessidade da câmara municipal de Buriti-MA, na aquisição de material de limpeza, conforme aviso de dispensa de licitação nº 013/2023.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes Vip Alimentos (99) 3317-8533





Folha Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo como base a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, que tem objeto Aquisição de Material de Limpeza, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disponibilizada no dia 12 de abril de 2023 através do Diário Oficial dos Municípios do estado do Maranhão — FAMEM, a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPI/MF sob no 28.829.259/0001-69, sediado(a) na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, CEP 65.630-310,TIMON-MA CNPJ N° 28.829.259/0001-69 — INSC. EST. 125430817 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com, vem apresentar proposta de preço para o objeto em questão de acordo com planilha em anexo.

ITEM	DESCRITIVO PRODUTO	UNID.	QUANT.		VALOR	UNITÁRIO R\$		VAL	OR TOTAL R\$
1	Água Sanitária	Unid.	130	R\$	3,22	três reals e vinte e dois centavos	R\$	418,03	quatrocentos e dezoito reais e três centavos
2	Álcool Líquido 1L	Unid.	45	R\$	11,81	onze reals e oltenta e um centavos	R\$	531,56	quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos
3	Avental Plástico	Unid.	10	R\$	9,10	nove reals e dez centavos	R\$	91,00	noventa e um reais
4	Balde com tampa 60 Litros	Unid.	6	R\$	83,13	oitenta e três reais e treze centavos	R\$	498,75	quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
5	Balde com tampa 30 Litros	Unid	7	R\$	65,63	sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R\$	459,38	quatrocentos e cinquenta e nove reals e trinta e oito centavos
6	Desengordurante 500ml	Unid	40	R\$	5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$	218,75	duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
7	Desinfetante 1000ml	Unid	300	R\$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$	1.312,50	centavos
8	Desodor de Ambiente 360ml	Unid	50	R\$	20,76	vinte reals e setenta e sels centavos	R\$	1.037,97	centavos
9	Detergente 500ml	Unid	65	R\$	2,56	dois reals e cinquenta e sels centavos	R\$	166,36	centavos
10	Escova Sanitária	Unid	10	R\$	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$	114,84	centavos
11	Esponja de aço	Unid	36	R\$	8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$	315,00	trezentos e quinze reais
12	Esponja dupla face	Unid	30	R\$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$	38,72	trinta e oito reais e setenta e dois centavos
13	lustra móveis	Unid	25	R\$	12,67	doze reals e sessenta e sete centavos	R\$	316,64	trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos
14	Inseticida 360ml	Unid	40	R\$	21,63	vinte e um reais e sessenta e três centavos	R\$	865,38	oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos
15	Limpa alumínio 500ml	Unid	10	R\$	2,95	dois reals e noventa e cinco centavos	R\$	29,53	vinte e nove reais e cinquenta e três centavos
16	Limpa piso 1000ml	Unid	25	R\$	5,45	cinco reals e quarenta e cinco centavos	R\$	136,17	centavos
17	Limpa vidros 500ml	Unid	40	R\$	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$	288,75	cinco centavos
18	Limpador perfumado 1L	Litro	100	R\$	8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$	864,06	oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos
19	Limpeza pesada 1000ml	Unid	10	R\$	22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$	229,69	duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos
20	lixeira telada	Unid	5	R\$	14,22	quatorze reals e vinte e dois centavos	R\$	71,09	setenta e um reais e nove centavos
21		SSUNÇÃO, N° (N° 28/329/259/ 3117-8533 / E	0001- 50 -IN	GREST	. 125438847	5.630-310, TIMON-MA nove reals e oltenta e m quatro centavos	R\$	98,44	noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos



40/0	VALOR GE TRINTA E OITO MIL, SETECENTO:	RAL EM REAIS (R\$)	CTENTA .		OC.		R\$		38.770,7
35	Vassoura Sanitária c/ suporte	Unid	15	R\$	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$	172,27	cento e setenta e do reais e vinte e sete centavos
34	Sabonete Liquido 500ml	Unid	50	R\$	13,13	treze reals e treze centavos	R\$	656,25	seiscentos e cinquent e seis reais e vinte e cinco centavos
33	Vassoura de Nylon 20cm	Unid	20	R\$	14,22	quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$	284,38	duzentos e oitenta e quatro reais e trinta oito centavos
32	Saco para lixo 30L c/100 unidades	Unid	500	R\$	33,01	trinta e três reals e um centavo	R\$	16.504,69	dezesseis mil, quinhentos e quatro reals e sessenta e nov centavos
31	Saco para lixo 50L c/100 unidades	Unid	200	R\$	45,48	quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$	9.095,63	nove mil e noventa o cinco reais e sessenta três centavos
30	Sabão em pó 500g	Unid	30	R\$	3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$	117,47	cento e dezessete rea e quarenta e sete centavos
29	Sabão em barra c/05 unidades	Pacote	30	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	420,00	quatrocentos e vint reais
28	Rodo 40cm	Unid	20	R\$	7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$	156,63	três centavos
27	Refil de limpa vidros	Unid	25	R\$	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$	180,47	cento e oitenta reais quarenta e sete centavos
26	Plastilha adesiva	Unid	100	R\$	6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$	632,19	seiscentos e trinta e dols reais e dezenove centavos
25	Pedra sanitária 25g	Unid	150	R\$	4,27	quatro reais e vinte e sete centavos	R\$	639,84	seiscentos e trinta e nove reais e oitenta quatro centavos
24	Papel higiênico folhas duplas C/04 unidades	Pacote	100	R\$	14,22	quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$	1.421,88	mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavo
23	Panos multiuso c/25 panos	Unid	20	R\$	13,06	treze reals e seis centavos	R\$	261,19	duzentos e sessenta um reais e dezenove centavos
22	Pano de chão	Unid	25	R\$	5,01	cinco reais e um centavo	R\$	125,23	cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos

CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA VALIDADE: 30 (QUINZE) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 2726-0 CONTA CORRENTE: 64700-4 (BANCO DO BRASIL)

LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

Timon - MA, 17 de abril de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES SÓCIO ADMINISTRADOR

fluxos Victor Founder Scoon

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69

CPF: 062.426.763-62



Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DOS EDITAIS

4 mensagens

araujo representações araujo representações <araujorepresentacoesadm@gmail.com>

14 de abril de 2023 às

15:06

Para: "municipalc65@gmail.com" <municipalc65@gmail.com>

Solicito o envio dos editais da Dispensa de Licitação N° 010/2023, Dispensa de Licitação N° 011/2023, Dispensa de Licitação N° 012/2023, Dispensa de Licitação N° 013/2023.

ATT: ARAÚJO REPRESENTAÇÕES.

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:03

Para: lafaety42@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

14 de abril de 2023 às 16:28

Para: "araujorepresentacoesadm@gmail.com" <araujorepresentacoesadm@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PLANILHA MAT. DE LIMPEZA.xisx 24K

PLANILHA GÊNEROS ALIMENTICIOS.xlsx

PLANILHA ASS. DE COZINHA (1).xlsx

PLANILHA MAT. DE EXPEDIENTE.xlsx 22K

araujo representações araujo representações <araujorepresentacoesadm@gmail.com> 18 de abril de 2023 às 08:33 Para: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Bom dia, segue anexo Propostas de preços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

PROPOSTA COPA E COZINHA.pdf

PROPOSTA GENEROS ALIMENTICIOS.pdf 245K

PROPOSTA EXPIDIENTE .pdf

PROPOSTA LIMPEZA.pdf

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

Folha 91

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
CÂMARA MUNICPAL DE BURITI-MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2023
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA ARAÚJO REPRESENTAÇÕES INSCRITA NO CNPJ N° 42.771.150/0001-49 SITUADA Á RUA QUATORZE, N° 420, BAIRRO PARQUE UNIÃO, NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORCECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Álcool Líquido 1L	Unid.	45	R\$12,93	R\$582,06
2	Avental Plástico	Unid.	10	R\$9,96	R\$99,65
4	Balde com tampa 60 Litros	Unid.	6	R\$91,02	R\$546,13
5	Balde com tampa 30 Litros	Unid	7	R\$71,86	R\$503,02
6	Desengordurante 500ml	Unid	40	R\$5,99	R\$239,53
7	Desinfetante 1000ml	Unid	300	R\$4,79	R\$1.437,19
8	Desodor de Ambiente 360ml	Unid	50	R\$22,73	R\$1.136,58
9	Detergente 500ml	Unid	65	R\$2,80	R\$182,16
10	Escova Sanitária	Unid	10	R\$12,58	R\$125,75
11	Esponja de aço	Unid	36	R\$9,58	R\$344,93
12	Esponja dupla face	Unid	30	R\$1,41	R\$42,40
13	lustra móveis	Unid	25	R\$13,87	R\$346,72
14	Inseticida 360ml	Unid	40	R\$23,69	R\$947,59
15	Limpa alumínio 500ml	Unid	10	R\$3,23	R\$32,34
16	Limpa piso 1000ml	Unid	25	R\$5,96	R\$149,11
17	Limpa vidros 500ml	Unid	40	R\$7,90	R\$316,18
18	Limpador perfumado 1L	Litro	100	R\$9,46	R\$946,15
19	Limpeza pesada 1000ml	Unid	10	R\$25,15	R\$251,51
20	lixeira telada	Unid	5	R\$15,57	R\$77,85
21	Pá para lixo plástica	Unid	10	R\$10,78	R\$107,79
22	Pano de chão	Unid	25	R\$5,49	R\$137,13
23	Panos multiuso c/25 panos	Unid	20	R\$14,30	R\$286,00
24	Papel higiênico folhas duplas C/04 unidades	Pacote	100	R\$15,57	R\$1.556,95
25	Pedra sanitária 25g	Unid	150	R\$4,67	R\$700,63
26	Plastilha adesiva	Unid	100	R\$6,92	R\$692,25
27	Refil de limpa vidros	Unid	25	R\$7,90	R\$197,61
28	Rodo 40cm	Unid	20	R\$8,58	R\$171,50
29	Sabão em barra c/05 unidades	Pacote	30	R\$15,33	R\$459,90
30	Sabão em pó 500g	Unid	30	R\$4,29	R\$128,63
31	Saco para lixo 50L c/100 unidades	Unid	200	R\$49,80	R\$9.959,71
32	Saco para lixo 30L c/100 unidades	Unid	500	R\$36,15	R\$18.072,63
33	Vassoura de Nylon 20cm	Unid	20	R\$15,57	R\$311,39
34	Sabonete Liquido 500ml	Unid	50	R\$14,37	R\$718,59
35	Vassoura Sanitária c/ suporte	Unid	15	R\$12,58	R\$188,63

ARAUJO REPRESENTAÇÕES

DADOS BANCÁRIOS **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2726-0**

CONTA CORRENTE: 69204-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA DIAS).

Folha

TIMON-MA 17 DE ABRIL DE 2023

ELIAS ALMEIDA ARAÚJO SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 06166861370 RG SSP PI 3423940



rolha 93 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Oficio nº 027/2023-CMB

Buriti/Ma, 19 de abril de 2023.

AO SENHOR LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES PROPRIETÁRIO DA VIP ALIMENTOS SEDIADA NA AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 683, PARQUE PIAUÍ TIMOM/MA

ASSUNTO: Documentos de Habilitação

Caro Senhor,

Após a Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2023, que tem como Objeto contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Câmara Municipal, Vossa Senhoria apresentou via e-mail, proposta de preço vantajosa para contratação. Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria, A Documentação referente a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA/VIP ALIMENTOS, com todas as certidões negativas condizentes as esferas Federais, Estaduais, Municipais e Judiciais, para analise do Setor Jurídico desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA



Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

Solicita Documentos para Habilitação

2 mensagens

Camara Municipal <municipalc65@gmail.com> Para: vipalimentosma@gmail.com 20 de abril de 2023 às 14:25

Boa tarde.

Após analise das propostas apresentadas na Dispensa de Licitação nº 011/2023, solicitamos que nos encaminhe atraves de email A Documentação referente a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA/VIP ALIMENTOS, com todas as certidões negativas condizentes as esferas Federais, Estaduais, Municipais e Judiciais, para analise do Setor Jurídico desta Câmara Municipal. Aguardamos Confirmação de recebimento deste email.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Buriti/MA

OFICIO DISPENSA 011.pdf

Vip Alimentos <vipalimentosma@gmail.com>
Para: Camara Municipal <municipalc65@gmail.com>

20 de abril de 2023 às 17:07

Segue em anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente

Lucas Victor Facundes

Vip Alimentos (99) 3317-8533

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

Certidão CNDT - VIP.pdf 85K

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais - VIP.pdf

Certidão Negativa de Débitos Estaduais - VIP.pdf

Certidão FGTS - VIP.pdf 91K

Certidão Negativa de Débitos Federais - VIP.pdf

Certidão Negativa de Dívida Ativa - VIP.pdf

Certidão de Falência e Recuperação Extrajudicial.pdf

Certidão Simplificada.pdf

BALANÇO VIP 2021.pdf 3670K

15. ATESTADO LIMPEZA E EXPEDIENTE.pdf 1032K

ATESTADO COPA E COZINHA.pdf

ATESTADO GÊNERO.pdf 879K Folha 95

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS, brasileira, separada judicialmente, nascida no dia 30/05/1965 em Floriano-PI, empresaria RG: 735.980 SSP-PI, CPF: 428.749.203-04, residente e domiciliada na rua Jornalista Alberone Filho nº 574 bairro Santa Isabel Teresina-PI CEP: 64.053-330, Empresária, com sede na rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa nº 391 letra A, bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.631-310, inscrito na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob NIRE 21102182652 e no CNPJ sob nº 28.829.259/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina-PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480 bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.636-300, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de VIP ALIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – Retira-se a sócia **WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS** que cede e transfere R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), referente a 4(quatro) quotas de sua participação na sociedade ao sócio **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** ora admitido, dando plena e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta - O sócio LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES resolve alterar o capital social, que será de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.00 (Cem) quotas no valor nominal de R\$: 1,000 (um mil) reais cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Mediante alteração, o capital social da empresa ficará distribuído da seguinte forma.

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$:
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES	100	100	100.000,00
Total	100	100	1000.000,00

Folha S6

Cláusula Quinta - A sociedade girará sob o nome empresarial LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí I Timon-MA CEP: 65636-310.

Cláusula Sexta - O objeto da sociedade será.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos

alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Folha 94

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não

especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 15/10/1996 em Teresina-PI, empresário, RG: 075254962021-3 SESP-MA, CPF 062.426.763-62, residente e domiciliada na rua Henrique Pereira de Sousa nº 480, bairro Parque Piauí Timon-MA CEP: 65.636-300. Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial, LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí I Timon-MA CEP: 65636-310.

Folha 98

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos

alimentícios não especificados anteriormente

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

informática

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não

especificados anteriormente; partes e peças (motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicas, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 10/10/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$: 1.000(um mil) quotas cada uma, formado por R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Timon - MA, 05 de Janeiro de 2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Sócio administrador

WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS

Folha 3



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmen por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)							
CPF/CNPJ	Nome						
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES						
42874920304	WALKYRIA MARIA LOPES DE FREITAS						

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 10:31 SOB N° 21201195426. PROTOCOLO: 220021988 DE 10/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200219525. CNPJ DA SEDE: 28829259000169. NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.

JUCEMA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

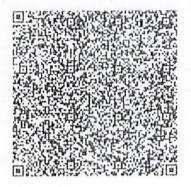
RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br





Folha 34
Rubrica

RG ANTERIOR 0000003734964 PI



0088858553



0088858553





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28.829.259/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

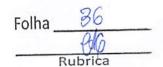
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:56:11 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: 6CED.B16F.0CDA.8646 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009741/23

Data da

19/01/2023 15:34:57

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ:28829259000169

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereco:

AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2023 17:38:16





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004944/23

Data da

19/01/2023 15:36:43

Inscrição Estadual: 125430817

CPF/CNPJ:28829259000169

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço:

AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone:

(86)94908169

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2023 17:40:53

PREFEITURA DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF CNPJ: 06.115.307/0001-14 Rua Coronel Falcão, n° 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.



10/03/2023 11:05:£ ANONYMOU

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1408/2023

AUTENTICAÇÃO: SHWK-GSCV / Nº 1408/2023

Ressalvando o direito de a fazenda pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passiv abaixo identificado, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS EM SEU NOME relativos a tributos e receitas imobiliárias administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrições em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal.

A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débitos anteriores apurados, conforme dispões artigo 451 da lei complementar municipal nº 025/2013 - Código tributário de Timon - MA.

DADOS DA EMPRESA: CNPJ: 28.829.259/0001-69

Razão Social: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 PARQUE PIAUI I

Inscrição: 4608-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 10/10/2017

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE

PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: VIP ALIMENTOS

A Referida Certidão terá validade até 09/05/2023.

TIMON-MA, 10/03/2023.

Folha

Rubrica



Folha 39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.829.259/0001-69

Razão Social:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Endereço:

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 / PARQUE PIAUI I / TIMON

/ MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201425444301172

Informação obtida em 13/04/2023 15:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folha _______



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.829.259/0001-69 Certidão nº: 16720788/2023

Expedição: 20/04/2023, às 17:00:45

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n° 28.829.259/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SM ANGELVIE 2021 pall

Abrir com Documentos Google

Página 1 de 25

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ nº 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Ato constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2021

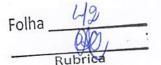
MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62

175gm; 1 32



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede) 21201195426 CNP.I 28.829.259/0001-69 Data de Ato Constitutivo 10/10/2017

Início de Atividade 10/10/2017

Protocolo: MAC2302547380

Endereço Completo

Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, № 683, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65636-310

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL 4637-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR 4637-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/09 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 -COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUÍMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC..) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS,

LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07- COMERCIO VAREJISTA DE

Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reals)

SOARES

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Porte ME (Microempresa) Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio CPF/CNPJ Nome LUCAS VICTOR FACUNDES 062.426.763-62

Participação no capital R\$ 100.000,00

Espécie de sócio Sócio

Administrador

Término do mandato Indeterminado

Folha 43 Rubrica



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2302547380 Nome Empresarial: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada Dados do Administrador CPF Término do mandato Nome Indeterminado **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES** 062.426.763-62 Situação Último Arquivamento ATIVA Ato/eventos Date Status 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE 20220578915 10/05/2022 INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO **SEM STATUS**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 11:17:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GHWBGF5P.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha 44

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, município Timon, CNPJ 28.829.259/0001-69, Número de Registro (NIRE) 21201195426.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/10/2017

Ato constitutivo: 21102182652

Timon, 01/01/2021

MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62 SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

Li vro:

00000 RRRRRR DDDDD 00 00 RR RR II RR RR II AA AA AA AA DD DD DD DD DD DD DD DDDDD 00 00 AAAAAA RRRRRR 00000 AA AA RR RR 11 11

FRIM & Rágina 2 de 2!

Peri odo: 01/01/2021 Ate 31/12/202

Fol has:

DATA: 10/10/201° CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO. .: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA 0,00 Total do Di a---->> -----0,00 0,00 Total Mensal ---->> 0,00 0,00

Total Anual ---->>

Folha Rubrica

(18.744,

FRIM & SOFT-ATA ** BALANCO PATRIMONIAL ** Sistema Contabilidade Geral DATA: 10/10/20 CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426 EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA Periodo: Jan a Dez /2021 Emissao: 31/12/2021 FOLHA(S)..: SINTETICO - Anual Li vro...: 0001 *---- Sal do ---*----* *---Conta----* -----ATI VO ATIVO CIRCULANTE 1.01 1.01.01 Di sponi vel 1.671,3 1.01.01.01 Cal xa 1 671 3 Cal xa Geral 1.01.01.01 0001 Estoques 1.01.05 17.072.7 Mercadorias, Produtos e Insumos 1.01.05.01 17.072,7 1.01.05.01 0001 Mercadori as para Revenda 18.744,1 TOTAL ATIVO PASSI VO 2 Passi vo Ci rcul ante 2.01 Obri gacoes Tri butari as 275, € 2.01.04 Impostos e Contribuicoes a Recolher 2.01.04.01 3, 8 2.01.04.01 0002 ICMS a Recol her 272, 0 2. 01. 04. 01 0012 DAS PATRIMONIO LIQUIDO 2.04 Capital Social 2.04.01 4.000, (Capital Subscrito 2.04.01.01 4.000,0 Capital Social 2.04.01.01 0001 Lucros ou Prejul zos Acumul ados 2.04.03 (23.019, 9 2.04.03.01 Lucros Acumul ados (23.019, 9 Lucros ou Prejuizos Acumulados 2. 04. 03. 01 0001

W M L DE FREITAS ME somando a importancia de fornecidos, pelo que assinamos.

TOTAL PASSIVO

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO GERAL da firma relativo ao periodo de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2021. (18.744, 10) Levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos

TIMON, 31 de Dezembro de 2021

Lucas Victor Facundes Soares

RG..: 075254962021 CPF.: 062.426.763-62 Soci o-Admi ni strador

MARCOS FERNANDES COSTA RG. .: 2003355 PI CPF.: 001. 726. 703-06

CRC: 015054 MA

- Contador

Folha

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

DATA: 10/10/2017

ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO. .: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Emi ssao: 31/12/2021 Fol ha(s)..: 0004

Li vro. . . . : 0001

Referencia de 01 a 12/2021

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

TOTAL DAS DESPESAS ==>>

0,00

RESULTADO DO EXERCICIO

0,00

TIMON, 31 de Dezembro de 2021

Lucas VI ctor Facundes Soares RG..: 075254962021 CPF.: 062.426.763-62 Soci o-Admi ni strador

MARCOS FERNANDES COSTA

RG. .: 2003355 PI CPF.: 001.726.703-06 CRC: 015054 MA

- Contador

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Eml ssao: 31/12/202 ANALITICO -Livro....: 1 FOLHA(S)..: 5

oig* *Conta	*Nomenclatura	* *Grau* *	cı asse*	 	

1	ATI VO	1	S		
7.5	ATLINO OLDONI ANTE	2	S		
1.01	ATI VO CI RCULANTE	377	120		
1. 01. 01	Di sponi vel	3	S		
1. 01. 01. 01	Cal xa	4	S		
	Cal xa Geral	5	Α		
. 5 1. 01. 01. 01. 0001	Fundo Fi xo de Cal xa	5	Α .		
. 6 1. 01. 01. 01. 0002		5	Α		
). 7 1. 01. 01. 01. 0003	1.1.1				
1, 01, 01, 02	Bancos Conta Movimento	4	S		
0. 9 1. 01. 01. 02. 0001		5	Α		
			c		
1. 01. 01. 03	Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata	4	S		
. 1 1. 01. 01. 03. 0001	111	5	Α		
N 1: BESSELECTISCHE		. 3	S		
1.01.02	CII entes	. 3	3		
2 22 22022	Durillantes a December	4	S		
1. 01. 02. 01	Duplicatas a Receber	5	Α		
. 4 1. 01. 02. 01. 0001	•••				
1 01 02 02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S		
1. 01. 02. 02		5	Α		
. 6 1. 01. 02. 02. 0001	(-)				
1. 01. 02. 03	(-) Credi tos Venci dos e Nao Li qui dados*	4	S		
1. 8 1. 01. 02. 03. 0001		5	Α		
1. 0 1. 01. 02. 03. 0001	()	000			
1.01.03	Outros Creditos	. 3	S		
	Danasa Canta VI neul ada	4	S		
1. 01. 03. 01	Bancos Conta VI ncul ada	5	A		
2. 1 1. 01. 03. 01. 0001	accord.		610		
1 01 02 02	Titulos a Receber	4	S		
1.01.03.02		5	Α		
2. 3 1. 01. 03. 02. 0001	1772		7520		
1, 01, 03, 03	Cheque em Cobranca	4	S		
2. 5 1. 01. 03. 03. 000		5	Α		
2. 0 1. 01. 03. 03. 000	v	1727	c		
1, 01, 03, 04	Di vi dendos a Receber	4 5	S A		
2. 7 1. 01. 03. 04. 000		5	^		
		4	S		
1.01.03.05	Importacao em Andamento	5	A		
2. 9 1. 01. 03. 05. 000					
	F. W. Carlotte, and C.	4	S		
1. 01. 03. 06	Adiantamentos a Fornecedores	5	A		
3. 1 1. 01. 03. 06. 000	•••				
2011 11 14	Adjustamentos a Empregados	4	S		
1. 01. 03. 07	Add antamentos a Empregados	5	Α		
3. 3 1. 01. 03. 07. 000	Sal ari os				

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

	*	*Grant	Classe*	"Demo" "Pl and Kererencia
ig* *Conta	*	01 00		=======================================
. 4 1. 01. 03. 07. 0002	13o Sal ari o	5	Α	
		5	Α	
. 5 1. 01. 03. 07. 0003				
1 01 03 00	Emprotimos a Emprogados	4	S	
1. 01. 03. 08	Empretimos a Empregados	5	Α	
. 7 1. 01. 03. 08. 0001		J	\$1V	
		4	S	
1. 01. 03. 09	Tri butos a Recuperar/Compensar	5	A	
. 9 1. 01. 03. 09. 0001	IPI a Recuperar	5	Ä	
. 0 1. 01. 03. 09. 0002	ICMS a Recuperar	5	Â	
. 1 1. 01. 03. 09. 0003	Imposto de Renda Reti do na Fonte	5	A	
. 2 1. 01. 03. 09. 0004	Imposto de Renda Pago por Estimativa	-	A	
. 3 1. 01. 03. 09. 0005	Contribulcao Social sobre o Lucro Paga por Estimativa	5	2.5	
. 4 1. 01. 03. 09. 0006	Tri butos Pagos a Mai or ou Indevidamente	5	A	
. 5 1. 01. 03. 09. 0007	100	5	Α	
		72	•	
1. 01. 04	Aplicacoes Financelras	3	S	
			•	
1. 01. 04. 01	Aplicacoes Financeiras com Rendimentos Pos Fixados	4	S	
. 8 1. 01. 04. 01. 0001	**************************************	5	Α	
		- 2		
1, 01, 04, 02	Aplicacoes Financeiras com Rendimento Prefixados	4	S	
. 0 1. 01. 04. 02. 0001	000	5	Α	
1, 01, 04, 03	Acoes	4	S	
. 2 1. 01. 04. 03. 0001	773	5	Α	
. 2 1.01.04.03.0001	50.0			
1. 01. 04. 04	Debentures	4	S	
. 4 1. 01. 04. 04. 0001	Val or Nomi nal	5	A	
5 1. 01. 04. 04. 0002	(-) Desaglo a Apropriar	5	Α	
6. 6 1. 01. 04. 04. 0003		5	A	
. 6 1. 01. 04. 04. 0003	2.2.2			
1. 01. 05	Estoques	3	S	
1.01.05	Estoques			
1 01 05 01	Mercadorias, Produtos e Insumos	4	S	
1. 01. 05. 01		5	Α	
5. 9 1. 01. 05. 01. 0001	Mercadori as para Revenda	5	Α	
0. 0 1. 01. 05. 01. 0002	Materias-Primas	5	Α	
6. 1 1. 01. 05. 01. 0003	Material de Acondicionamento	5	A	
5. 2 1. 01. 05. 01. 0004	Outros Materials de Consumo Industrial	5	A	
5. 3 1. 01. 05. 01. 0005	Produtos Acabados	5	A	
. 4 1. 01. 05. 01. 0006	Produtos em El aboracao	5	A	
5. 5 1. 01. 05. 01. 0007		3	^	
		4	S	
1. 01. 05. 02	Al moxari fado			
5. 7 1. 01. 05. 02. 0001	Al moxari fado de Manutencao	5	A	
6. 8 1. 01. 05. 02. 0002	Al moxari fado Admi ni strati vo	5	A	
. 9 1. 01. 05. 02. 0003	1272/27	5	Α	
			_	
1.01.05.03	(-) Provi sao para Aj uste do Estoque ao Valor de Mercado	4	S	
7. 1 1. 01. 05. 03. 0001	(-)	5	Α	
			920	
	Despesas Pagas Antecl padamente	3	S	

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

BAI KRU :	PARQUE PLAUL	٠,	CEP.	03030-310	CI DADE.	TIMON	01 .	mes

Conta *Nomencl atura* "Grau" "C 1. 01. 06. 01 1. 01. 06. 01 1. 01. 06. 01 1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0002 1. 01. 06. 01. 0003 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01. 06. 02 1. 01 1. 02. 03 1. 02 1. 02 1. 01 1. 02	CLASSE DEID	FI GIIO NOI CI CIICI
1. 01. 06. 01 1. 01. 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 01 1. 001 06. 02 1. 01. 02 1. 0	S A A A A A S S S S A S A	
1. 01. 06. 01 1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0002 1. 01. 06. 01. 0003 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0002 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 02. 0004 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 02. 01. 01 1. 02. 01 1. 02. 01 1. 02. 01 1. 02. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 02 0utros Credi tos 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02.	S A A A A S S S S A S A	
1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0001 1. 01. 06. 01. 0002 Assi naturas e Anul dades 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0002 Assi naturas e Anul dades 1. 02. 01. 02. 0003 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 1. 02. 02. 01 1. 02. 02 0utros Credi tos 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02.	A A A S S A S A S A	
1. 01. 06. 01. 0002	A A A A S S A S A S A	
1. 01. 06. 01. 0002 1. 01. 06. 01. 0003 1. 01. 06. 01. 0003 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0002 1. 01. 06. 02. 0002 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 02 ATI VO REALI ZAVEL A LONGO PRAZO 2 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01 1. 02. 02 Outros Credi tos 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 03 1. 02. 03 1. 02. 03. 0001 1. 02. 02. 03 1. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02	S A A A S S A S A S A	
1. 01. 06. 01. 0003 1. 01. 06. 02 Despesas dp Exercicio Seguinte 1. 01. 06. 02. 0001 Premios de Seguros a Apropriar 1. 01. 06. 02. 0003 1. 02 ATI VO REALI ZAVEL A LONGO PRAZO 2. 1. 02. 01 Clientes 3. 1. 02. 01. 01 Duplicatas a Receber 1. 02. 01. 02 (-) Duplicatas Descontadas (-) 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lel no 9. 430/96, art. 10, ll) 4 1. 02. 01. 03. 0001 (-) 1. 02. 02 Outros Creditos 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 1. 02. 02. 01 Duplicatas Descontadas 2. 02. 01. 02 Outros Creditos 3. 02. 02. 01 Titulos a Receber 3. 02. 02. 01 Duplicatas Descontadas 4. 02. 02. 01 Duplicatas Descontadas 5. 02. 02. 01 Duplicatas Descontadas 6. 02. 02. 01 Duplicatas Descontadas 7. 02. 01. 03 Duplicatas Descontadas 7. 02. 01. 04 Duplicatas Descontadas 7. 02. 01. 04 Duplicatas Descontadas 7. 02	S A A A S S S A S A	
1. 01. 06. 02	A A S S S A S A	
1. 01. 06. 02. 0001 1. 01. 06. 02. 0002 1. 01. 06. 02. 0002 1. 01. 06. 02. 0003 1. 02 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 2 1. 02. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01 1. 02. 02 Duplicatas Descontadas (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lel no 9. 430/96, art. 10, li) 4 5 1. 02. 01. 03 1. 02. 01 1. 02. 02 1. 02. 02 1. 02. 02 1. 02. 03 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02	A A S A S A	
1. 01. 06. 02. 0002	S S S A S A	
1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 01. 06. 02. 0003 1. 02 ATI VO REALI ZAVEL A LONGO PRAZO 2 1. 02. 01 CII entes 3 1. 02. 01. 01 Dupl I catas a Receber 1. 02. 01. 02 (-) Dupl I catas Descontadas 1. 02. 01. 02 (-) Dupl I catas Descontadas 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (I el no 9. 430/96, art. 10, II) 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (I el no 9. 430/96, art. 10, II) 1. 02. 02 Outros Creditos 1. 02. 02. 01 Titul os a Receber 1. 02. 02. 01 Titul os a Receber 1. 02. 02. 01 Titul os a Receber 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Col i gadas 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Financel ras 1. 02. 02. 05. 0001 1. 04 5 5	S S S A S A	
1. 02 ATI VO REALI ZAVEL A LONGO PRAZO 2 1. 02. 01 1. 02. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 01 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 02 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03 1. 02. 02 1. 02. 01 1. 02. 02 1. 02 1. 02. 02 1. 0	S S S A S A	
1.02	S S A S A	
1. 02. 01	S A S A	
1. 02. 01. 01	A S A S	
1. 02. 01. 01	A S A S	
1. 02. 01. 02	S A S A	
1. 02. 01. 02	A S A	
1. 02. 01. 02. 0001 (-) 1. 02. 01. 03 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lel no 9. 430/96, art. 10, ll) 4 1. 02. 01. 03. 0001 (-) 1. 02. 02 Outros Creditos 3 1. 02. 02. 01 Titulos a Receber 4 1. 02. 02. 01. 0001 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 5 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Coligadas 6 1. 02. 02. 03 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 7 1. 02. 02. 04 Socios, Admistradores e Pessoas Ligadas 7 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financel ras 7 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financel ras 7 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financel ras 7 1. 02. 02. 05 Socios, O001	S A	
1. 02. 01. 03 1. 02. 01. 03. 0001 (-) Creditos Venc. e Nao Liq. (lel no 9. 430/96, art. 10, ll) 5 1. 02. 02 0utros Creditos 3 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 01 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 05 1. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02. 02	Α	
1. 02. 01. 03. 0001 (-) 5 1. 02. 02	Α	
1. 02. 01. 03. 0001 (-) 1. 02. 02		
1. 02. 02	s	
1. 02. 02 01 Ti tul os a Receber 4 1. 02. 02. 01 0001 5 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 5 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Col i gadas 4 1. 02. 02. 03 Soci os, Admi stradores e Pessoas Li gadas 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admi stradores e Pessoas Li gadas 5 1. 02. 02. 04 Apli cacoes Fi nancel ras 5 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Fi nancel ras 5	S	
1. 02. 02. 01		
1. 02. 02. 01. 0001 5 1. 02. 02. 02 Bancos Conta Vinculada 5 1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Coligadas 5 1. 02. 02. 03 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financelras 5	S	
1. 02. 02. 02 1. 02. 02. 0001 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 03 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 04 1. 02. 02. 05	A	
1. 02. 02. 03		
1. 02. 02. 03	S	
1. 02. 02. 03 Control adora, Control adas e Coli gadas 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admi stradores e Pessoas Li gadas 5 1. 02. 02. 04. 0001 5 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Fi nancel ras 5 1. 02. 02. 05. 0001 5	Α	
1. 02. 02. 03 Control adors, Control ados e Contgadas 1. 02. 02. 03. 0001 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admi stradores e Pessoas Li gadas 5 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Financeiras 4 1. 02. 02. 05. 0001 5		
1. 02. 02. 03. 0001 5 1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 5 1. 02. 02. 05. 0001 5	S	
1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 5 1. 02. 02. 04. 0001 5 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financeiras 5 1. 02. 02. 05. 0001 4	Α	
1. 02. 02. 04 Soci os, Admistradores e Pessoas Ligadas 1. 02. 02. 04. 0001 5 1. 02. 02. 05 Apli cacoes Financel ras 5 1. 02. 02. 05. 0001 5	S	
1. 02. 02. 04. 0001 4 1. 02. 02. 05 Aplicacoes Financelras 5 1. 02. 02. 05. 0001 4	A	
1. 02. 02. 05 Apli cacoes Financel ras 5 1. 02. 02. 05. 0001 4	^	
1. 02. 02. 05. 0001 5	S	
1. 02. 02. 05. 0001		
4	Α	
	S	
1. 02. 02. 06 Deposi tos Judi ci ai s	A	
1. 02. 02. 06. 0001		
1. 02. 02. 07 Emprestimos Compuisorios 4	S	
1 02 02 07 0001 Obrigações da Fletrobras	A	
	A	
- 1 - 1 - 1 Comburget vol c o Vol Cul os	Α	
1. 02. 02. 07. 0004 (-) Provi sao para Perdas	A	
1. 02. 02. 07. 0005	A	
1.02.02.08 Tri butos a Recuperar 4		

Folha Rubrica

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Emi ssao: 31/12/202 Livro....: 1 FOLHA(S)..: 8

C/Dig* *Conta*	*Nomenclatura		U1 0336 D0	 *****
10. 9 1. 02. 02. 08. 0001		5	Α	
1, 02, 02, 09	Despesas Pagas Anteci padamente	4	S	
11. 1 1. 02. 02. 09. 0001		5	Α	
	Descritor and Lecentines Fiscals	4	S	
1. 02. 02. 10	Depositos por Incentivos Fiscals Finor	5	A	
11. 3 1. 02. 02. 10. 0001	Finam	5	A	
11. 4 1. 02. 02. 10. 0002 11. 5 1. 02. 02. 10. 0003	ri nam	5	Α	
	ATI VO PERMANENTE	2	S	
1. 03	ATT VO PERMANENTE			
1. 03. 01	Investimentos	3	S	
1. 03. 01. 01	Control adas e Coll gadas-Equival encia Patri monial	4	S	
11. 9 1. 03. 01. 01. 0001	Control ada "A" - Valor Patri moni al	5	Α	
12. 0 1. 03. 01. 01. 0002	Control ada "A" - Agi o na Aqui si cao	5	Α	
12. 1 1. 03. 01. 01. 0003	(-) Control ada "A" - Amorti zacao Acumul ada do Aglo	5	Α	
12. 2 1. 03. 01. 01. 0004	(-) Control ada "A" - Desagi o na Aqui si cao	5	Α	
12. 3 1. 03. 01. 01. 0005	Control ada "A" - Amorti zacao Acumul ada do Desagio	5	Α	
12. 4 1. 03. 01. 01. 0006		5	Α	
1. 03. 01. 02	Control adas e Collgadas - Custo Corrigido	4	S	
12. 6 1. 03. 01. 02. 0001		5	A	
	Outras Parti ci pacoes Soci etari as	4	S	
1. 03. 01. 03 12. 8 1. 03. 01. 03. 0001	Outras Participacoes Societarias	5	Α	
TE. O THOUSAND		4	S	
1. 03. 01. 04	Participacoes por Incentivos Fiscals	5	A	
13. 0 1. 03. 01. 04. 0001	Finor	5	A	
13. 1 1. 03. 01. 04. 0002	FInam	5	A	
13. 2 1. 03. 01. 04. 0003	***			
1, 03, 01, 05	Imovel's Nao Destinados ao Uso	4	S	50
13. 4 1. 03. 01. 05. 0001	****	5	Α	
1 02 01 06	Outros Investimentos Permanentes	4	S	
1, 03, 01, 06	Obrigacoes da El etrobras	5	Α	
13. 6 1. 03. 01. 06. 0001 13. 7 1. 03. 01. 06. 0002	Credi tos da El etrobras	5	Α	
	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Velculos	5	Α	
13. 8 1. 03. 01. 06. 0003 13. 9 1. 03. 01. 06. 0004	Obletos de Arte	5	Α	
14. 0 1. 03. 01. 06. 0005	Caucoes Permanentes	5	Α	
14. 1 1. 03. 01. 06. 0006	···	5	Α	
	(-) Provisao para Perdas Permanentes	4	S	
1. 03. 01. 07	(-) CoOntrol adas e Coll gadas - Equival encia Patrimonial	5	Α	
14. 3 1. 03. 01. 07. 0001	(-) Control adas e Coll gadas - Custo Corrigido	5	Α	
14. 4 1. 03. 01. 07. 0002	(-) Outras Participacoes Societarias	5	Α	
14. 5 1. 03. 01. 07. 0003	(-) Participacoes por Incentivos Fiscals	5	Α	
14.6 1.03.01.07.0004 14.7 1.03.01.07.0005	(-) I movel's Nao Destinados ao Uso	5	Α	
	(-) Outros Investimentos Permanentes	5	A	

Folha

Página 9 de 25 Sistema Contabilidade Geral

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

	1 FOLHA				 	 31/12/202
		Nomenciatura		-	 =======	
14.9 1.03.0		***	5	Α		
1. 03. 0	02	I mobilizado	3	S		
0.223	20.022		4	S		
1. 03.		Imovels	5	Ā		
15. 2 1. 03.		Terrenos	5	Α		
15. 3 1. 03.		Edi fi ci os	5	Α		
	02. 01. 0003	Construcoes	5	A		
15.5 1.03.	02. 01. 0004		170			
1 02	02 02	Movels e Utensillos	4	S		
1.03.			5	A		
5. / 1. 03.	02. 02. 0001	***				
1. 03.	02 03	Maqui nas, Equi pamentos e Ferramentas	4	S		
	02. 03. 0001		5	Α		
3. 7 1. 03.	02.00.0001					
1. 03.	02. 04	Vel cul os	4	S		
	02. 04. 0001	111	5	Α		
MANAGEMENT AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P			0.20	_		
1. 03.	02.05	Recursos Naturals	4	S		
6. 3 1. 03.	02.05.0001		5	Α		
			4	S		
	02.06	Marcas, Direitos e Patentes	5	A		
6. 5 1. 03.	02.06.0001	***	5	^		
		a S. L. J BI adada da Targal ras	4	S		
	02. 07	Benfel tori as em Propri edade de Tercel ros	5	A		
5.7 1.03.	02.07.0001	***				
1 02	02.00	Imobilizado em Andamento	4	S		
	02.08		5	Α		
5. 9 1. 03.	02.08.0001	100				
1 03	02.09	(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes Acumuladas	4	S		
	02.09.0001	(-) Depreciacoes de Edificios	5	Α		
	02.09.0002	(-) Depreciacoes de Moveis e Utensillos	5	Α		
	02. 09. 0003	(-) Depreciacoes de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	Α		
	02. 09. 0004	(-) Depreci acoes de Vei cui os	5	Α		
	02.09.0005	(-) Exaustoes e Depreciações de Recursos Naturals	5	Α		
	02. 09. 0006	(-) Amort, e Deprec, de Marcas, Direitos e Patentes	5	Α		
	02. 09. 0007	(-) Amort. e Deprec. de Benfel torias em Propr. de Terceiros	5	Α		
	02. 09. 0008	(-)	5	Α		
7. 6 1. 65.	02.07.0000	()	427			
1.03.	03	Ativo Diferido	3	S		
		**************************************	12			
1. 03.	03. 01	Gastos Pre-Operacionals	4	S		
	03. 01. 0001	Admi ni strati vos	5	A		
	03. 01. 0002	De Organi zacao	5	A		
	03. 01. 0003	FI nancel ros	5	A		
	03.01.0004	***	5	Α		
			4	S		
	. 03. 02	Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	5	A		
19 6 1 03	. 03. 02. 0001	Gastos Gerals	J			

Rubrica

2.01.02.02

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

BAI RRO :	PARQUE	PLAUL	1	CEP:	65636-310	CI DADE:	LIMON	UF:	MIM	

Debentures Nao-Conversi vel s

	**	"Grau"	^Classe^	"Demo" Pl allo Referencial -
18. 7 1. 03. 03. 02. 0002	Financel ros	5	Α	
8. 8 1. 03. 03. 02. 0003		5	Α	
1, 03, 03, 03	Gastos de Implantcao de Novos SIstemas e Metodos	4	S	
9. 0 1. 03. 03. 03. 0001	Gastos Gerals com Implantacao de Sistemas e Metodos	5	Α	
9. 1 1. 03. 03. 03. 0002	FI anancel ros	5	Α	
9. 2 1. 03. 03. 03. 0003	MAD	5	Α	
1 02 02 04	Benfel tori as em Propriedades de Tercelros	4	S	
1. 03. 03. 04		5	A	
9. 4 1. 03. 03. 04. 0001	***			
1, 03, 03, 05	(-) Amortizacoes Acumuladas	4	S	
9. 6 1. 03. 03. 05. 0001	(-) Amortizações de Gastos Pre-Operacionais	5	Α	
9. 7 1. 03. 03. 05. 0002	(-) Amortizações de Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	5	Α	
9. 8 1. 03. 03. 05. 0003	(-) Amortizações de Gastos de Impl. de Novos Sist. e Metodos	5	Α	
9. 9 1. 03. 03. 05. 0004	(-) Amortizacoes de Benfeltorias em Propr. de Terceiros	5	Α	
0. 0 1. 03. 03. 05. 0005	(-)	5	Α	
2	PASSI VO	1	S	
2. 01	Passi vo Ci rcui ante	2	S	
2. 01. 01	Emprestimos e Financiamentos	3	S	
77D: 378 ND: 70NJ	N-II-	4	S	
2. 01. 01. 01 20. 5 2. 01. 01. 01. 0001	Empretimos Nacionais	5	A	
.0.5 2.01.01.01.001	•••			
2. 01. 01. 02	Empreti mos Estrangel ros	4	S	
20. 7 2. 01. 01. 02. 0001	• • • •	5	Α	
	Fi nanci amentos Naci onal s	4	S	
2, 01, 01, 03		5	Α	
20. 9 2. 01. 01. 03. 0001	TOTAL CONTRACTOR OF THE CONTRA			
2. 01. 01. 04	Financiamentos Estrangeiros	4	S	
21. 1 2. 01. 01. 04. 0001	Tribation districts 2011 diges 1	5	Α	
		4	s	
2. 01. 01. 05	Titulos a Pagar	5	Ä	
21. 3 2. 01. 01. 05. 0001	The state of the s	3	SA.	
2 21 21 2/	Adi antamentos sobre Contratos de Camblo	4	S	
2. 01. 01. 06		5	A	
21.5 2.01.01.06.0001	***	(50)		
2. 01. 01. 07	Control adora, Control adoras e Coll gadas	4	S	
21. 7 2. 01. 01. 07. 0001	Control addra, Control addras 2 22 2	5	Α	
21. 7 2. 01. 01. 07. 0001	311			*
2. 01. 02	Debentures	3	S	
	Destruction Conversive on Acces	4	S	
2. 01. 02. 01	Deebntures Conversiveis em Acoes	5	Α	
22. 0 2. 01. 02. 01. 0001	***			

2. 01. 06. 01

Adlantamentos de Clientes

** PLANO DE CONTAS **

ANALITICO -

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

Emi ssao: 31/12/202

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Li vro. . . . : 1 FOLHA(S). . : 11 *C/DIg* *---Conta----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--5 Α 22. 2 2. 01. 02. 02. 0001 S 2. 01. 02. 03 (-) Desaglos a Apropriar 22. 4 2. 01. 02. 03. 0001 (-) ... 5 A S 3 2.01.03 Fornecedores S 2. 01. 03. 01 Fornecedores Nacionals 4 22. 7 2. 01. 03. 01. 0001 5 A 2.01.03.02 Fornecedores Estrangel ros 5 22. 9 2. 01. 03. 02. 0001 5 A 2.01.04 Obri gacoes Tri butari as 3 S 2.01.04.01 Impostos e Contribuicoes a Recolher 23. 2 2. 01. 04. 01. 0001 A IPI a Recolher A 23. 3 2. 01. 04. 01. 0002 ICMS a Recol her A 23.4 2.01.04.01.0003 ISS a Recolher A 23.5 2.01.04.01.0004 Provisao para Imposto de Renda 23.6 2.01.04.01.0005 Provi sao para Contri bul cao Soci al sobre o Lucro Α 23.7 2.01.04.01.0006 Imposto de Renda por Estimativa a Recolher Α Contribulcao Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher 5 23.8 2.01.04.01.0007 5 A 23.9 2.01.04.01.0008 Imposto de Renda Retido na Fonte 5 24. 0 2. 01. 04. 01. 0009 PIS a Recolher 5 A 24. 1 2. 01. 04. 01. 0010 Cofins a Recolher 5 A 24. 2 2. 01. 04. 01. 0011 Provisao para IOF 5 A 24. 3 2. 01. 04. 01. 0012 DAS 3 S 2.01.05 Obri gacoes Trabal hi sta e Previ denci ari as S 2.01.05.01 Obrigações com o Pessoal 4 24.6 2.01.05.01.0001 Salario e Ordenados a Pagar 5 A 24. 7 2. 01. 05. 01. 0002 Pro Labore a Pagar 5 A 5 A 24.8 2.01.05.01.0003 Gratificacoes a Pagar 5 A 24. 9 2. 01. 05. 01. 0004 Obri gacoes Previ denci ari as 4 S 2. 01. 05. 02 A INSS a Recolher 25. 1 2. 01. 05. 02. 0001 5 A 25. 2 2. 01. 05. 02. 0002 FGTS a Recol her 5 A 25. 3 2. 01. 05. 02. 0003 ... S 2.01.05.03 4 Provi soes 5 A Provi sao para Feri as 25. 5 2. 01. 05. 03. 0001 5 A Provi sao para 13 Salario 25.6 2.01.05.03.0002 5 A INSS sobre Provi sao para Ferlas 25. 7 2. 01. 05. 03. 0003 5 A 25.8 2.01.05.03.0004 FGTS sobre Provisao para 13 Salario 5 A 25. 9 2. 01. 05. 03. 0005 S Outras Obrigações 2.01.06

Folha

S

2. 02. 01. 04 29. 5· 2. 02. 01. 04. 0001

2. 02. 01. 05

Financiamentos Estrangeiros

Titulos a Pagar

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

	1 FOLHA(_======================================	
C/Di a* *Con	ta*	*Nomenclatura	* *Grau*	*Cl asse*	*Demo*	*Pl and Reference	ci al
26. 2 2. 01. 06.			5	Α			
			4	S			
2. 01. 06.		Contas a Pagar	5	A			
26. 4 2. 01. 06.	02.0001	***	3	^			
2. 01. 06.	03	Energia Eletrica, Agua e Telefone a Pagar	4	S			
26.6 2.01.06.	03. 0001	***	5	Α			
2. 01. 06.	0.4	Contas Correntes	4	S			
26. 8 2. 01. 06.			5	A			
20. 8 2.01.06.	04.0001	***					
2. 01. 06.	05	Seguros	4	S			
27. 2 2. 01. 06.	05. 0001		5	Α			
2. 01. 06.	40	Outras Obrigações	4	S			
27. 0 2. 01. 06.		outras our gacoes	5	A			
2. 01. 07		Dividendos, Participacoes e Juros sobre o Capital Proprio	3	S			
2.01.07		bividendes, Fai trai pacces e sur es seur e e sepi ter i reprise					
2. 01. 07.		Di vi dendos	4	S			
27.5 2.01.07.	01.0001	DI vI dendos Propostos	5	A			
27.6 2.01.07.		Di vi dendos a Pagar	5	A			
27. 7 2. 01. 07.	01. 0003	a.e.	5	Α			
2. 01. 07.	02	PartI cl pacoes	4	S			
27.9 2.01.07.	02.0001	Parti ci pacoes Propostas a Admi ni stradores	5	Α			
28. 0 2. 01. 07.	02.0002	Participacoes Propostas a Empregados	5	Α			
28. 1 2. 01. 07.	02.0003	Parti ci pacoes a Pagar	5	Α			
28. 2 2. 01. 07.	02.0004		5	Α			
2. 01. 07.	03	Juros sobre o Capital Proprio	4	S			
28. 4 2. 01. 07.		Juros sobre o Capital Proprio a Pagar	5	A			
28. 5 2. 01. 07.			5	Α			
2. 02		PASSI VO EXI GI VEL A LONGO PRAZO	2	S			
2, 02, 01		Emprestimos e Financiamento	3	S			
2. 02. 01		Emplositings 5 fills and the		_			
2. 02. 01.	01	Emprestimos Nacionals	4	S			
28. 9 2. 02. 01.	01.0001	•••	5	Α			
2. 02. 01.	02	Empresti mos Estrangei ros	4	S			
29. 1 2. 02. 01.		Emprestriios Estrangerros	5	Α			
27. 1 2. 02. 01.	02.0001						
2. 02. 01.	03	Financiamentos Nacionals	4	S			
	03.0001		5	A			

S A

S

2.04.02.02

Reservas de Reavallacao

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

lvro: 1	FOLHA(S): 13	ANALITICO -		Emi ssao: 31/12/202
C/DLa* *Conta	*	Nomenclatura	* *Grau* *Cla	sse* *Demo* *Plano Referencial
29. 7 2. 02. 01. 05			5	A
2. 02. 01. 06	Control adora Control ad	das e Coligadas	4	S
29. 9 2. 02. 01. 06	. 0001		5	A
2. 02. 01. 07	Outros Debitos com Soc	clos Administradores e Pessoas	Li gadas 4	S
30. 1 2. 02. 01. 07			5	A
2. 02. 02	Fornecedores		3	S
2, 02, 02, 01	Fornecedores Nacionals	5	4	S
30. 4 2. 02. 02. 01			5	A
2. 02. 02. 02	Fornecedores Estrangei	ros	4	S
30. 6 2. 02. 02. 02			5	A
2. 02. 03	Outras Obrigações		3	S
2. 02. 03. 01	Contas a Pagar		4	S
30. 9 2. 02. 03. 01			5	A
2. 03	RESULTADOS DE EXERCICI	OS FUTUROS	2	S
2. 03. 01	Resul tados Operaci onal	Is	3	S
2, 03, 01, 01	Recel ta de Exercicios	Futuros	4	S
31. 3 2. 03. 01. 01			5	A
2. 03. 01. 02	Custos e Despesas Vino	cul adas as Recel tas	4	S
31. 5 2. 03. 01. 02	2.0001		5	A
2.04	PATRI MONI O LI QUI DO		2	S
2. 04. 01	Capital Social		3	S
2, 04, 01, 01	Capital Subscrito		4	S
31. 9 2. 04. 01. 01	3		5	A
32.0 2.04.01.01	D 740 750 T		5	A
2, 04, 01, 02	(-) Capital a Integral	lizar	4	S
32. 2 2. 04. 01. 02	2.0001 (-)		5	A
2. 04. 02	Reservas		3	S
2, 04, 02, 0	Reservas de Capital		4	S
32. 5 2. 04. 02. 0	.0001 Correção Monetaria do	Capital Integralizado*	5	A
32. 6 2. 04. 02. 0			5	A
32. 7 2. 04. 02. 0			5	A
32. 8 2. 04. 02. 0	: [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]		5	A
32. 9 2. 04. 02. 0			5	A
				125

Folha

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Li vro	.: 1 FOLHA	(S): 14 ANALITICO -				Emi s	sao:	31/12/202
C /DI a *	Conta	**	*Grau*	*Classe*	*Uemo*	*Pi ano	кете	rencial
		HERRERE HERRE HERR					====	========
	04. 02. 02. 0001 04. 02. 02. 0002	Reavallacao de Ativos Proprios Reavallacao de Ativos de Coligadas	5 5	A				
2.	04. 02. 03	Reservas de Lucros	4	S				
33.4 2.	04. 02. 03. 0001	Reserva Legal	5	A				
	04. 02. 03. 0002	Reserva Estatutaria	5 5	A				
	04. 02. 03. 0003	Reserva para Contingencias	5	A				
	04. 02. 03. 0004	Reserva de Lucros a Realizar	5	Ä				
	04. 02. 03. 0005	Reserva Especial	5	Â				
	04. 02. 03. 0006 04. 02. 03. 0007	(-) Acoes/Quotas em Tesourarla	5	Ä				
2.	04. 03	Lucros ou Prej ul zos Acumul ados	3	S				
2	04. 03. 01	Lucros Acumul ados	4	S				
	04. 03. 01. 0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	5	A				
	04. 03. 01. 0002	(-) Prejul zos Acumul ados	5	A				
	04. 03. 01. 0003	Resul tado do Exercicio em Curso	5	A				
	04. 03. 01. 0004	V4.N	5	Α				
3		CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1	S				
3.	. 01	CUSTOS DE PRODUCAO	2	S				
3.	. 01. 01	Custos DI retos de Producao	3	S				
3.	. 01. 01. 01	Material Aplicado	4	S				
35.0 3.	. 01. 01. 01. 0001	Materia-Prima	5	A				
35. 1 3.	. 01. 01. 01. 0002	***	5	Α				
3.	. 01. 01. 02	Mao-de-Obra DI reta	4	S				
35.3 3.	. 01. 01. 02. 0001	Salario e Ordenados	5	Α				
35.4 3.	. 01. 01. 02. 0002	Pro Labore	5	A				
35.5 3.	. 01. 01. 02. 0003	Premi os e Grati ficacoes	5	A				
	. 01. 01. 02. 0004	13o Sal ari o	5 5	A A				
	. 01. 01. 02. 0005	Ferlas	5	A				
	. 01. 01. 02. 0006	INSS	5	Â				
	. 01. 01. 02. 0007	FGTS	5	A				
	. 01. 01. 02. 0008	Indeni zacoes	5	A				
	. 01. 01. 02. 0009	Assistencia Medica e Social	5	A				
36. 2 3	. 01. 01. 02. 0010	to t	-					
3.	. 01. 01. 03	Gastos Gerals	4 5	S A				
	. 01. 01. 03. 0001	Combustivels e Lubrificantes	5	Â				
	. 01. 01. 03. 0002	Energla Eletrica	5	A				
	. 01. 01. 03. 0003	Servicos de Terceiros	5	Ä				
	. 01. 02	Custos Indiretos de Producao	3	S				
3	. 01. 02	V40100 11141 V100 40 11 V1100						
3	. 01. 02. 01	Mao-de-Obra Indireta	4	S				

Folha

Página 15 de 25 ** PLANO DE CONTAS **

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Emi ssao: 31/12/202 ANALITICO -Li vro. . . . : 1 FOLHA(S)..: 15

	ig* *Conta*	*Nomenclatura	* *Grau* *	CLasse* *Da	emo* *Pl ano Ref	erenci al
	conta					
	. 0 3. 01. 02. 01. 0001		5	Α		
	3. 01. 02. 02	Materials de Consumo Indireto	4	S		
37	. 2 3. 01. 02. 02. 0001	***	5	Α		
	3. 01. 02. 03	Materiais de Manutencao e Reparo	4	S		
37	. 4 3. 01. 02. 03. 0001	MALE OF THE PROPERTY OF THE PR	5	Α		
	3. 01. 02. 04	Utilidades e Servicos	4	S		
37	. 6 3. 01. 02. 04. 0001		5	Α		
	3. 01. 02. 05	Alugueis e Arrendamentos	4	S		
37	. 8 3. 01. 02. 05. 0001	77.0	5	Α		4
	3, 01, 02, 06	Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	4	S		
38	. 0 3. 01. 02. 06. 0001	F.F.E	5	Α		
	3. 01. 02. 07	Combustiveis e Energia Eletrica	4	S		
38	3. 2 3. 01. 02. 07. 0001	CCC	5	Α		
	3. 01. 03	Custos Diretos da Producao de Servicos	3	S		
	3. 01. 03. 01	Mao-de-Obra Direta	4	S		
	3. 01. 03. 02	Gastos Gerals	4	S		
	3. 01. 03. 03		4	S		
	3. 01. 04	Custos Indiretos da Producao de Servicos	3	S		
	3. 01. 04. 01	Mao-de-Obra Indireta	4	S		
	3. 01. 04. 02	Materials de Consumo Indireto	4	S		
	3. 01. 04. 03	***	4	S		
	3. 02	DESPESAS OPERACIONALS	2	S		
	3. 02. 01	Despesas com Vendas	3	S		
	3. 02. 01. 01	Despesas com Pessoal	4	S		
39	2. 4 3. 02. 01. 01. 0001	Salarios e Ordenados	5	A		
39	2. 5 3. 02. 01. 01. 0002	Pro Labore	5	A		
	2. 6 3. 02. 01. 01. 0003	Premi os e Gratificacoes	5	A		
	7. 7 3. 02. 01. 01. 0004	13o Salario	5	Α		
	0. 8 3. 02. 01. 01. 0005	Feri as	5	Α		
	9. 9 3. 02. 01. 01. 0006	INSS	5	Α		
	0. 0 3. 02. 01. 01. 0007	FGTS	5	Α		
	0. 1 3. 02. 01. 01. 0008	Indeni zacoes e Avi so Previ o	5	Α		
	0. 2 3. 02. 01. 01. 0009	Assistencia Medica e Social	5	A		
	0. 3 3. 02. 01. 01. 0010	ver	5	Α		

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

ENDERECO: AVENI DA FRANCI SCO VI TORI NO DE ASSUNCAO, 683
BAI RRO. .: PARQUE PI AUI I CEP: 65636-310 CI DADE: TI MON UF: MA

	* *Conta*	*Nomenclatura	*	*Grau*	*Cl asse*	*Demo*	Pi ano	ker er encrai
, bi g								
	3. 02. 01. 02	Comi ssoes sobre Vendas		4 5	S			3
	3. 02. 01. 02. 0001	Coml ssoes		5 5	A			
40.6	3. 02. 01. 02. 0002	333		5	Α			
	3, 02, 01, 03	Propaganda e Publibidade		4	S			
40.8	3. 02. 01. 03. 0001	Propaganda e Publicidade		5	Α			
	3. 02. 01. 03. 0002	Amostras Gratis		5	Λ			
	3. 02. 01. 03. 0003	***		5	Α			
	2 02 01 04	Dognosas com Entrosa		4	S			
41 2	3. 02. 01. 04	Despesas com Entrega Fretes e Carretos		5	Α			
	3. 02. 01. 04. 0001	Manutenção de Veiculos		5	Α			
	3. 02. 01. 04. 0002 3. 02. 01. 04. 0003	manutericao de vercuros		5	Α			
	5. 52. 51. 51. 5000				S			
	3. 02. 01. 05	Despesas com VI agens e Representacoes		4				
41.6	3. 02. 01. 05. 0001	VI agens Terrestres		5	A A			
41.7	3. 02. 01. 05. 0002	VI agens Aereas		5 5	Ä			
41.8	3. 02. 01. 05. 0003	Hospedagem		5	A			
41.9	3. 02. 01. 05. 0004	Refel coes		5	A			
42.0	3. 02. 01. 05. 0005			5	^			
	3. 02. 01. 06	Despesas Geral s		4	S			
42 2	3. 02. 01. 06. 0001	Al uguel s		5	Α			
	3. 02. 01. 06. 0002	Manutencao e Reparos		5	Α			
	3. 02. 01. 06. 0003	Tel efone		5	Α			
	3. 02. 01. 06. 0004	Despesas Postais e Telegraficas		5	A			
	3, 02, 01, 06, 0005	Depreclacoes e Amortizacoes		5	A			
42.7	3. 02. 01. 06. 0006	Servicos Prestados por Terceiros		5	A			
	3. 02. 01. 06. 0007	Seguros		5	A			
	3. 02. 01. 06. 0008	700		5	Α			
	2 02 01 07	Perdas no Recebi mento de Credi tos		4	S			
42 1	3. 02. 01. 07	Credi tos Venci dos e Nao Li qui dados		5	A			
	3. 02. 01. 07. 0001 3. 02. 01. 07. 0002			5	Α			
		Despesas Administrativas		3	S			
	3. 02. 02	bespesas Admini Strativos			2022			
	3. 02. 02. 01	Despesas com Pessoal		4	S			
43.5	3. 02. 02. 01. 0001	Salarios e Ordenados		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0002	Pro Labore		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0003	Premi os e Gratificacoes		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0004	13o Salario		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0005	Ferl as		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0006	INSS		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0007	FGTS		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0008	Indeni zacoes e Avi so Previ o		5	A			
	3 . 02 . 02 . 01 . 0009	Assistencia Medica e Social		5	A			
	3. 02. 02. 01. 0010	estimates a support that resource shape of the proposition of the state of the control of the co		5	Α			
44.4								

Página 17 de 2: Sistema Contabilidade Geral ** PLANO DE CONTAS ** FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

/DIg* *Conta*	*Nomenclatura	* *Grau*	Classe* *Demo*	*Pl ano Referenci al -
14. 6 3. 02. 02. 02. 0001	Aluguels de Imovels	5 5	A A	
14. 7 3. 02. 02. 02. 0002	Al uguel s de Maqui nas e Equi pamentos	5	Ä	
14. 8 3. 02. 02. 02. 0003	Arrendamento de Imoveis	5		
14. 9 3. 02. 02. 02. 0004	Arrendamento Mercantil (leasing)	5	A A	
15. 0 3. 02. 02. 02. 0005		. 5	A	
3. 02. 02. 03	Despesas Tri butari as	4	S	
45. 2 3. 02. 02. 03. 0001	PIS*	5	Α	
15. 3 3. 02. 02. 03. 0002	Confi ns*	5	Α	
15. 4 3. 02. 02. 03. 0003	IPTU	5	Α	
15. 5 3. 02. 02. 03. 0004	IPVA	5	Α	
15. 6 3. 02. 02. 03. 0005	Taxas DI versas	5	Α	
15. 7 3. 02. 02. 03. 0006	CPMF	5	Α	
15. 8 3. 02. 02. 03. 0007		5	Α	
3. 02. 02. 04	Despesas Geral s	4	S	
		5	A	
46. 0 3. 02. 02. 04. 0001	Energia Eletrica	5	Â	
46. 1 3. 02. 02. 04. 0002	Agua e Esgoto			
16. 2 3. 02. 02. 04. 0003	Tel efone	5	A	
46. 3 3. 02. 02. 04. 0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A	
16. 4 3. 02. 02. 04. 0005	Seguros	5	A	
16. 5 3. 02. 02. 04. 0006	Material de Escritorio	5	A	
16. 6 3. 02. 02. 04. 0007	Material de Higiene e Limpeza	5	A	
16. 7 3. 02. 02. 04. 0008	Assistencia Contabil	5	A	
16. 8 3. 02. 02. 04. 0009	Servicos Prestados por Terceiros	5	A	
16. 9 3. 02. 02. 04. 0010	Depreciacoes e Amortizacoes	5	Α	
17. 0 3. 02. 02. 04. 0011	Reproducoes	5	A	
17. 1 3. 02. 02. 04. 0012	Despesas Legals e Judicials	5	Α	
17. 2 3. 02. 02. 04. 0013	Livros Jornais e Revistas	5	Α	
17. 3 3. 02. 02. 04. 0014	***	5	Α	
3, 02, 02, 05	Despesas Fl nancel ras	4	S	
17. 5 3. 02. 02. 05. 0001	Juros Passi vos	5	Α	
17. 6 3. 02. 02. 05. 0002	Vari acoes Monetari as Passi vas	5	Α	
47. 7 3. 02. 02. 05. 0003	Variacoes Cambials Passivas	5	A	
17. 8 3. 02. 02. 05. 0004	Descontos Concedidos	5	A	
17. 9 3. 02. 02. 05. 0004	Juros Sobre o Capital Proprio	5	A	
18. 0 3. 02. 02. 05. 0006	our os sobre o capital Propiro	5	Ä	
			2	
3, 02, 02, 06	Outras Despesas Operacionals	4	S	
18. 2 3. 02. 02. 06. 0001	Provisao para Perdas e Ajustes de Ativos	5	A	
18. 3 3. 02. 02. 06. 0002	Equi val enci a Patri moni al	5	A	
18. 4 3. 02. 02. 06. 0003	Amortizacao de Aglo	5	A	
18. 5 3. 02. 02. 06. 0004	POLY	5	Α	
3. 03	DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	2	S	
3. 03. 01	Resul tados Nao-Operaci onal s	3	S	
3. 03. 01. 01	Resultados Negativos na Alienacao de Investimentos	4	S	
	RESULTADO NEGATIVOS HA ALTERIACAD DE LINESTINICITOS	5	A	

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683
BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro....: 1 FOLHA(S)..: 18 ANALITICO - Emi ssao: 31/12/202

-	0/01-+ + 0+- +	*Nomenclatura	*Crau*	*Cl acco*	*Demo*	*Planc	Referencial -
	49. 0 3. 03. 01. 01. 0002		5	Α			
	3. 03. 01. 02	Resultado Negativo na Alienacao do Imobilizado	4	S			
	49. 2 3. 03. 01. 02. 0001	Perdas na Allenacao de Imovels	5	Α			
	49. 3 3. 03. 01. 02. 0001	Perdas na Allenacao de Moveis e Utensillos	5	A			
	49. 4 3. 03. 01. 02. 0003	Perdas na Alienacao de Maguinas equipamentos e Ferramentas	5	Α			
	49. 5 3. 03. 01. 02. 0004	Perdas na Alienacao de Velculos	5	A			
	49. 6 3. 03. 01. 02. 0005		5	Α			
	3, 03, 01, 03	Resultados de Sinistros com Imobilizados	4	S			
	49. 8 3. 03. 01. 03. 0001	Perdas em Sinistros com imobilizado	5	Α			
	49. 9 3. 03. 01. 03. 0002		5	Α			
	3. 03. 01. 04	Outras Balxas do Ativo Permanente*	4	S			
	50. 1 3. 03. 01. 04. 0001	Balxas de Investimentos Permanentes	5	Α			
	50. 2 3. 03. 01. 04. 0002	Balxas de Imobilizado	5	Α			
	50. 3 3. 03. 01. 04. 0003	Bal xas de Atl vo Diferi do	5	Α			
	50. 4 3. 03. 01. 04. 0004	• 174	5	Α			
	3, 03, 01, 05	Provisoes para Perdas Permanentes	4	S			
	50. 6 3. 03. 01. 05. 0001	Control adas e Col i gadas - Equi val enci a Patri moni al	5	Α			
	50. 7 3. 03. 01. 05. 0002	Control adas e Col i gadas - Custo Corri gi do	5	Α			
	50. 8 3. 03. 01. 05. 0003	Outras Participacoes Societarias	5	Α			
	50. 9 3. 03. 01. 05. 0004	···	5	Α			
	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	S			
	4. 01	RECEI TAS OPERACI ONAI S	2	S			
	4. 01. 01	Recel ta Bruta de Vendas e Servicos	3	S			
	4. 01. 01. 01	Recei ta Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	4	S			
	51. 4 4. 01. 01. 01. 0001	Venda de Produtos no Mercado Interno	5	Α			
	51. 5 4. 01. 01. 01. 0002	Venda de Produtos no Mercado Externo	5	Α			
	51. 6 4. 01. 01. 01. 0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	Α			
	51. 7 4. 01. 01. 01. 0004	Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	Α			
	51. 8 4. 01. 01. 01. 0005		5	Α			
	4. 01. 01. 02	Recel ta da prestacao de Servicos	4	S			
	52. 0 4. 01. 01. 02. 0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	5	Α			
	52. 1 4. 01. 01. 02. 0002	Servicos Prestados - Mercado Externo	5	Α			
	52. 2 4. 01. 01. 02. 0003	•••	5	Α			
	4. 01. 02	(-) Deducoes da Receita Bruta	3	S			
	4. 01. 02. 01	(-) Cancel amento e Devolucoes	4	S			
	52. 5 4. 01. 02. 01. 0001	(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	5	Α			
	52. 6 4. 01. 02. 01. 0002		5	Α			
-	52. 7 4. 01. 02. 01. 0003	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	Α			
	52. 8 4. 01. 02. 01. 0004	(-) De Venda de Mercadori as no Mercado Externo	5	Α			
	52. 9 4. 01. 02. 01. 0005	(-)	5	Α			
		M. S. Harrier					

4.02

4, 02, 01

4. 02. 01. 01

** PLANO DE CONTAS **

C O N T A S ** FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683

RECEITAS NAO-OPERACIONAIS

Resul tados Nao-Operacionais

Resultados Positivos na Alienacao de Investimentos

BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

2

3

4

S

S

S

DATA: 10/10/20

Li vro. . . . : 1 FOLHA(S)..: 19 ANALITICO -Emi ssao: 31/12/20; 4.01.02.02 (-) Descontos Incondicionals 53. 2 4. 01. 02. 02. 0001 (-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno (-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo
(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno
(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo
(-) ... 53. 3 4. 01. 02. 02. 0002 A A 53. 4 4. 01. 02. 02. 0003 5 53. 5 4. 01. 02. 02. 0004 5 A 53. 6 4. 01. 02. 02. 0005 A 5 4. 01. 02. 03 4 S (-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos 53. 8 4. 01. 02. 03. 0001 (-) IPI * 5 53. 9 4. 01. 02. 03. 0002 (-) ICMS 5 54. 0 4. 01. 02. 03. 0003 (-) ISS 5 A 54. 1 4. 01. 02. 03. 0004 (-) Cofins 5 A 54. 2 4. 01. 02. 03. 0005 (-) PIS 5 A 54. 3 4. 01. 02. 03. 0006 (-) ... 5 4.01.03 Recei tas Financeiras 3 S 4.01.03.01 Juros e Descontos 54. 6 4. 01. 03. 01. 0001 Juros de Aplicacoes Financeiras 5 A 54.7 4.01.03.01.0002 Juros Ativos (outros) 5 A 54.8 4.01.03.01.0003 Descontos Financeiros Obtidos A 5 54. 9 4. 01. 03. 01. 0004 A 5 4.01.03.02 Variacoes Monetarias 1 S 55. 1 4. 01. 03. 02. 0001 Variacoes Monetarias Atlvas 5 A 55. 2 4. 01. 03. 02. 0002 Variacoes Cambiais Ativas 5 A 55. 3 4. 01. 03. 02. 0003 4, 01, 04 Recuperação de Despesas 3 S 4.01.04.01 Recuperação de Credi tos Considerados Incobraveis 55. 6 4. 01. 04. 01. 0001 A 4, 01, 04, 02 S Reversao de Previ soes 4 55. 8 4. 01. 04. 02. 0001 5 A 4.01.05 Outras Recei tas Operacionais 3 S 4. 01. 05. 01 4 S Recei tas Diversas 56. 1 4. 01. 05. 01. 0001 Alugueis e Arrendamentos 56. 2 4. 01. 05. 01. 0002 A Vendas Acessori as Recei ta de Equi val enci a Patri moni al A 5 56. 3 4. 01. 05. 01. 0003 A 56. 4 4. 01. 05. 01. 0004 5 Di vi dendos e Lucros Recebi dos A 56. 5 4. 01. 05. 01. 0005 Amortizacao de Desagio 5 56. 6 4. 01. 05. 01. 0006 5 A

Folha 63

6.01.02 6. 01. 02. 01 ** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

Riscos e Onus Patrimoniais

TI tul os Aval I zados

**C/Dig* *Conta* *Nomenciatura *Grau* **Classe* *Demo* *Plano Referencial	Li	vro	: 1 FOLHA	(S): 20 ANALITICO -				0.7000000-000	sao: 3	1/12/202
S7.0 4.02.01.01.0001	*	C/DI n	*Conta*	**	*Grau*	*Cl asse*	*Demo*	* PI ano	Refer	enci al
4. 02. 01. 02. 01. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 001. 02. 003. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 0	=									
4. 0.2 0.1 0.30 57.3 4 0.2 0.1 0.20 57.3 4 0.2 0.1 0.2 0.001 57.4 4 0.2 0.1 0.2 0.001 57.5 4 0.2 0.1 0.2 0.003 57.6 4 0.2 0.1 0.2 0.003 57.6 4 0.2 0.1 0.2 0.003 57.6 4 0.2 0.1 0.2 0.004 57.7 4 0.2 0.1 0.2 0.004 57.7 4 0.2 0.1 0.2 0.005 57.7 4 0.2 0.1 0.2 0.005 57.9 4 0.2 0.1 0.3 0.001 58.0 4 0.2 0.1 0.3 0.001 58.0 4 0.2 0.1 0.3 0.001 59.0 1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0				Lucro na Allenacao de Participacoes em Coligadas						
57. 3 4.02.01.02.0001		57.1	4. 02. 01. 01. 0002	333	5	^				
57. 3. 4.02. 01.02. 0001 57. 4. 4.02. 01.02. 0003 57. 5. 4.02. 01.02. 0003 57. 5. 4.02. 01.02. 0003 57. 6. 4.02. 01.02. 0004 57. 7. 4.02. 01.02. 0005 57. 7. 4.02. 01.02. 0005 57. 9. 4.02. 01.03. 0001 58. 0. 4.02. 01.03. 0001 58. 0. 4.02. 01.03. 0001 58. 0. 4.02. 01.03. 0001 58. 0. 4.02. 01.03. 0002 59. 0. 000000000000000000000000000000000			4 02 01 02	Lucros na Allenacao do Imobilizado	4	S				
57. 4 . 4.02. 01.02.0002		57 3			5	Α				
57.5 4, 02, 01, 02, 0003 Lucros na Allenacao de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas 5 A 57.6 4, 02, 01, 02, 0004 5 A 57.7 4, 02, 01, 02, 0005 5 A 4, 02, 01, 03, 0001 Sinistro com Imobilizado 5 A 57.9 4, 02, 01, 03, 0002 Sinistro com Imobilizado 5 A 58.0 4, 02, 01, 03, 0002 Contas De Apuracao 1 S 5.01 Custo Dos Produtos E Dos SERVICOS VENDIDOS 2 S 5.01.01 Custo dos Produtos Vendidos 3 S 5.01.01.01 Custo dos Produtos Vendidos 4 S 5.01.02.01 Custo dos Servicos Prestados 3 S 5.01.02.01 Custo dos Servicos Prestados 3 S 5.01.02.01 Custo dos Servicos Prestados 4 S 5.01.02.01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.03.01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.03.01 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>Α</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					5	Α				
57. 6 4. 02. 01. 02. 0004 57. 7 4. 02. 01. 02. 0005 1.				Lucros na Alienacao de Maguinas Equinamentos e Ferramentas	5	A				
\$7.7 4.02.01.02.0005 5 A 4.02.01.03 Resultados de Sinistros com Imobilizado 5 A 5.04.02.01.03 Resultados de Sinistros com Imobilizado 5 A 5.04.02.01.03.0002 5 A 5.05 CONTAS DE APURACAO 1 5 A 5.01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 2 5 A 5.01.01 Custo dos Produtos Vendidos 3 5 A 5.01.01.01 Custo dos Produtos Vendidos 4 5 A 5.01.02 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.02 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.02 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.02 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.03 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.03 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5.01.03 Custo dos Mercadorias Vendidas 3 S 5.01.03.01 Custo dos Mercadorias Vendidas 5 A 5.01.04 Apuracao do Resultado do Exercicio 3 S 5.01.04.01 Apuracao do Resultado do Exercicio 5 A 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6.01.01 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6.01.01.01 Contratos e Empenhos 3 S										
## 4.02.01.03 Resultados de Sinistros com Imobilizado 5										
St. 9		57.7	4. 02. 01. 02. 0000							
57.9 4.02.01.03.0001 Sinistro com Imobilizado			4, 02, 01, 03	Resultados de Sinistros com Imobilizado	2000	S				
58. 0 4. 02. 01. 03. 0002 5 A 5 CONTAS DE APURACAO 1 5 S 5. 01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 2 5 S 5. 01. 01 Custo dos Produtos Vendidos 3 5 S 5. 01. 01. 01 Custo dos Produtos Vendidos 4 S A S S S S S S S S S S S S S S S S S		57.9		Sinistro com Imobilizado	5	Α				
5. 01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 2 S 5. 01. 01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 3 S 5. 01. 01. 01 Custo dos Produtos Vendidos 4 S 5. 01. 01. 01. 0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5. 01. 02 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5. 01. 02 Custo dos Servicos Prestados 3 S 5. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 4 S 6. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5. 01. 03 Custo das Mercadorias Vendidas 3 S 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 3 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 5 A 6. 01. 04. 01. 0001 Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado 5 A 6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S 6. 01. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S					5	Α				
5. 01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 2 S 5. 01. 01 CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS 3 S 5. 01. 01. 01 Custo dos Produtos Vendidos 4 S 5. 01. 01. 01. 0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5. 01. 02 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5. 01. 02 Custo dos Servicos Prestados 3 S 5. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 4 S 6. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5. 01. 02. 01 Custo dos Servicos Prestados 5 A 5. 01. 03 Custo das Mercadorias Vendidas 3 S 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 3 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 5 A 6. 01. 04. 01. 0001 Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado 5 A 6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S 6. 01. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S			99		1	c				
5.01.01 Custo dos Produtos Vendi dos 3 S 5.01.01.01 Custo dos Produtos Vendi dos 4 S 5.01.01.01.001 Custo dos Produtos Vendi dos 5 A 5.01.02 Custo dos Servi cos Prestados 3 S 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01.0001 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.03 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.03 Custo das Mercadori as Vendi das 3 S 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5 A 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5 A 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exerci cl o 3 S 5.01.04.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5 A 6.01.04.01.0001 Apuracao do Resul tado do Exerci cl o 5 A 6.01.04.01.0002 Ganhos/Perdas na Al Ienacao de Imobil II zado 5 A 6.01 CONTAS DE COMPENSACAO ATI VAS 2 S 6.01.01.01 Contratos e Empenhos 3 S 6.01.01.01 Seguros Contratados 4 S			5	CONTAS DE APURACAO	31	3				
5.01.01 Custo dos Produtos Vendi dos 5.01.01.01 Custo dos Produtos Vendi dos 5.01.01.01.01 Custo dos Produtos Vendi dos 5.01.02 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.03 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.03 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exerci ci o 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exerci ci o 5.01.04.01 Custo das Mercadori as Vendi das 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6.01.01 Contratos e Empenhos 6 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 7 CONTRATOR DE COMPENSACAO ATIVAS 7 CONTRATOR CONTRATOR CONTRATOR CONTRATOR SEGURO SEGURDO SEGURO SEGURDO SEGURO SEGURDO SE			5.01	CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS	2	S				
5.01.01.01 5.01.01.01 5.01.01.01 5.01.01.01 5.01.02 Custo dos Produtos Vendi dos 5.01.02 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.02.01 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.02.01 5.01.03 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.03 Custo dos Servi cos Prestados 5.01.03 Custo das Mercadorias Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadorias Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadorias Vendi das 5.01.03.01 Custo das Mercadorias Vendi das 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 3.5 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5.01.04.01.0001 59.4 5.01.04.01.0001 60 CONTAS DE COMPENSACAO 1 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 3 Custo das Mercados 3 Custo das Mercadorias Vendi das 5 Custo das Mercadoria			3. 01	COSTO DOS FRODOTOS E DOS GENTIOSO TENETOS						
58. 5 5.01.01.01.0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.01.01.0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01.0001 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 6 S.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 7 S Custo das Mercadori as Vendi das 7 S A 5.01.03.01.0001 Custo das Mercadori as Vendi das 7 S A 5.01.03.01.0001 Apuracao do Resul tado do Exerci ci 0 3 S S S S S S S S S S S S S S S S S S			5. 01. 01	Custo dos Produtos Vendidos	3	S				
58. 5 5.01.01.01.0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.01.01.0001 Custo dos Produtos Vendidos 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.02.01.0001 Custo dos Servi cos Prestados 5 A 5.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 6 S.01.03.01 Custo das Mercadori as Vendi das 7 S Custo das Mercadori as Vendi das 7 S A 5.01.03.01.0001 Custo das Mercadori as Vendi das 7 S A 5.01.03.01.0001 Apuracao do Resul tado do Exerci ci 0 3 S S S S S S S S S S S S S S S S S S					252					
5. 01. 02			5. 01. 01. 01	Custo dos Produtos Vendidos						
5. 01. 02		58.5	5. 01. 01. 01. 0001	Custo dos Produtos Vendidos	5	Α				
5. 01. 02				Suntan dan Samulana Danatadas	3	S				
5.01.02.01.0001 Custo dos Servicos Prestdos 5 A 5.01.03 Custo das Mercadorias Vendidas 3 S 5.01.03.01 Custo das Mercadorias Vendidas 4 S 5.01.03.01.0001 Custo das Mercadorias Vendidas 5 A 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 3 S 5.01.04.01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 4 S 5.01.04.01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5 A 5.01.04.01 Contratos e Empenhos 3 S 6.01.01.01 Contratos e Empenhos 4 S 6.01.01.01 Seguros Contratados 4 S 6.01.01.01 Seguros Contratados 5 S 6.01.01.01.01 Seguros Contratados 5 S 6.01.01.01 Seguros Contratados 5 S 6.01.01.01.01 Seguros Contratados 5 S 6.01.01.01 Seguros Contrat			5. 01. 02	custo dos Servicos Prestados						
58.8 5.01.02.01.0001 Custo dos Servicos Prestdos 5.01.03 Custo das Mercadorlas Vendidas 5.01.03.01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5.01.03.01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5.01.03.01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5.01.04.01 Contratos de Imobilizado 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6.01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6.01.01 Contratos e Empenhos 3 S			5 01 02 01	Custo dos Servicos Prestados	4	S				
5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 03. 01. 0001 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 04 Apuracao do Resultado do Exercicio 3 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 4 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 5 A 6. 01. 04. 01. 0002 Ganhos/Perdas na Allenacao de Imobilizado 5 A 6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S		58.8			5	Α				
5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 03. 01 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 03. 01. 0001 Custo das Mercadorlas Vendidas 5. 01. 04 Apuracao do Resultado do Exercicio 3 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 4 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resultado do Exercicio 5 A 6. 01. 04. 01. 0002 Ganhos/Perdas na Allenacao de Imobilizado 5 A 6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S					•					
59.1 5.01.03.01.0001 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 3 5 5.01.04.01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5 A 59.4 5.01.04.01.0001 Resul tado do Exercicio 5 A 59.5 5.01.04.01.0002 Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado 5 A 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 5 6.01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 5 6.01.01 Contratos e Empenhos 3 5 6.01.01.01 Seguros Contratados 4 5			5. 01. 03	Custo das Mercadorias Vendidas	3	5				
59.1 5.01.03.01.0001 Custo das Mercadori as Vendi das 5.01.04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 3 5 5.01.04.01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5 A 59.4 5.01.04.01.0001 Resul tado do Exercicio 5 A 59.5 5.01.04.01.0002 Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado 5 A 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 5 6.01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 5 6.01.01 Contratos e Empenhos 3 5 6.01.01.01 Seguros Contratados 4 5			F 01 02 01	Custo das Narcadarlas Vandidas	4	S				
5. 01. 04 Apuracao do Resul tado do Exercicio 3 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 4 S 5. 01. 04. 01 Apuracao do Resul tado do Exercicio 5 A 6. 01. 04. 01. 0002 Ganhos/Perdas na Allenacao de Imobilizado 5 A 6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S										
5. 01. 04. 01		59. 1	5. 01. 03. 01. 0001	custo das mercadorias vendras		332				
5. 01. 04. 01			5. 01. 04	Apuração do Resultado do Exercicio	3	S				
5. 01. 04. 01 59. 4 5. 01. 04. 01. 0001 6			0.01.01							
59.4 5.01.04.01.0001 Resultado do Exercicio Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado 5 A A CONTAS DE COMPENSACAO 1 S CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6.01.01 Contratos e Empenhos 3 S 6.01.01 Seguros Contratados 4 S A			5, 01, 04, 01	Apuração do Resultado do Exerciclo	2000					
59.5 5.01.04.01.0002 Ganhos/Perdas na Allenacao de Imobilizado 5 A 6 CONTAS DE COMPENSACAO 1 S 6.01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6.01.01 Contratos e Empenhos 3 S 6.01.01 Seguros Contratados 4 S		59.4								
6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S					5	Α				
6. 01 CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS 2 S 6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S					1	c				
6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01 Seguros Contratados 4 S			6	CONTAS DE COMPENSACAO	1	3				
6. 01. 01 Contratos e Empenhos 3 S 6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S			4 01	CONTAS DE COMPENSACAD ATIVAS	2	S				
6. 01. 01. 01 Seguros Contratados 4 S			0.01	CONTRO DE COMPENSACION ATTITUD						
6.01.01.01 Segui os contratados			6. 01. 01	Contratos e Empenhos	3	S				
6.01.01.01 Segui os contratados				A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O						
60. 0 6. 01. 01. 01. 0001				Seguros Contratados						
		60.0	6. 01. 01. 01. 0001	5.5.5	5	A				

DATA: 10/10/201

Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

		: 1 FOLHA		ANALITICO -					sao: 31/12/202
**	/DI a	* * Conto *	*Nomenc	latura	* *Grau*	"Cl asse"	"Demo"	Pi ano	Referencial
		6. 01. 02. 01. 0001			5	Α			
		6. 01. 02. 02	Ti tul os Endossados		4	s			
	60.5	6. 01. 02. 02. 0001	***		5	Α			
	00-201-20	6. 01. 02. 03	I movel s Hi potecados		4 5	S			
	60. 7	6. 01. 02. 03. 0001	•••		8236				
		6. 01. 03	Operacoes com Materiais Propri	os	3	S			
		6. 01. 03. 01	Materials Remetidos para Indus	stri al i zacao	4 5	S A			
	61. 0	6. 01. 03. 01. 0001	S****		× -	2000			
	61.2	6. 01. 03. 02 6. 01. 03. 02. 0001	Materials Remetidos para Conse	erto	4 5	S A			
	01. 2		•••		4	S			
	61.4	6. 01. 03. 03 6. 01. 03. 03. 0001	Mercadorias Emprestadas		5	A			
		6. 01. 03. 04	Mercadorias Remetidas para Dem	nonstração	4	S			
j	61.6	6. 01. 03. 04. 0001			5	Α			
		6. 01. 03. 05	Bens Cedidos em Comodato		4	s			
	61.8	6. 01. 03. 05. 0001			5	Α			
		6. 01. 04	Operacao com Materials de Terc	cel ros	3	S			
		6. 01. 04. 01	Entradas par Industrialização		4	S			
	62. 1	6. 01. 04. 01. 0001	***		5	Α			
		6. 01. 04. 02	Entradas para Conserto		4 5	S A			
	62. 3	6. 01. 04. 02. 0001	•••						
	62 5	6. 01. 04. 03 6. 01. 04. 03. 0001	Entradas de Mercadorias por En	mprestl mo	4 5	S A			
	02. 0				4	S			
	62. 7	6. 01. 04. 04 6. 01. 04. 04. 0001	Entradas para Demonstracao		5	A			
		6. 01. 04. 05	Bens Recebl dos em Comodato		4	S			
	62. 9	6. 01. 04. 05. 0001	· · ·		5	Α			
		6. 02	CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	S	2	S			
		6, 02, 01	Contratos e Empenhos		3	S			
					4	S			
)	63. 3	6. 02. 01. 01 3 6. 02. 01. 01. 0001	Contas de Seguros		5	A			
		6, 02, 02	Riscos e Onus Patrimonials		3	S			
					4	S			
		6. 02. 02. 01	Aval s Concedi dos						

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 BAIRRO..: PARQUE PIAUI I CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA

CNPJ: 28829259000169 R. JUNTA: 21201195426

DATA: 10/10/201:

	Emi ssao:				S): 22 ANALITICO -	ro: 1 FOLHA(
======					3)	
erenci a	*Pl and Ref	*Demo*	Classe	01 40	* Nomenclatura	DI + + 0+- +
======						
			A	5	***	3. 6 6. 02. 02. 01. 0001
			S	4		
			Ā	5	Endossos de Ti tul os	6. 02. 02. 02
						3.8 6.02.02.02.0001
			S	4	Hi potecas de I movel s	6, 02, 02, 03
			Α	5		64. 0 6. 02. 02. 03. 0001
				72		74. 0 0. 02. 02. 00. 000
			S	3	Operacoes com Materials Proprios	6. 02. 03
			S	4	A STATE OF THE STA	
			A	5	Remessas para Industrializacao	6. 02. 03. 01
				J	•••	64. 3 6. 02. 03. 01. 0001
			S	4	Remessas para Consertos	6, 02, 03, 02
			Α	5		64. 5 6. 02. 03. 02. 0001
				101		1. 3 0. 02. 03. 02. 0001
			S A	, 4 5	Remessas de Mercadorias para Emprestimos	6. 02. 03. 03
			^	5	***	4. 7 6. 02. 03. 03. 0001
			S	4	D	0.0000000000000000000000000000000000000
			Α	5	Remessas de Mercadorias para Demonstracao	6. 02. 03. 04
					***	4. 9 6. 02. 03. 04. 0001
			S	4	Remessas de Bens em Comodato	6, 02, 03, 05
			Α	5		55. 1 6. 02. 03. 05. 0001
			S	3		
			3	3	Operacoes com Materials de Tercelros	6. 02. 04
			S	4	Note that a Deschi des para Industrial 179090	
			Α	5	Materials Recebidos para industrialização	6. 02. 04. 01
						65. 4 6. 02. 04. 01. 0001
			S	4	Material's Recebi dos para Conserto	6, 02, 04, 02
			Α	5		65. 6 6. 02. 04. 02. 0001
			S	4		
			A	5	Mercadorias Emprestadas	6. 02. 04. 03
				3	***	65. 8 6. 02. 04. 03. 0001
			S	4	Mercadorias Recebidas para Demonstracao	
			Α	5		6. 02. 04. 04 66. 0 6. 02. 04. 04. 0001
				72:5	***	00. 0 0. 02. 04. 04. 0001
			S	4	Bens Recebl dos em Comodato	6, 02, 04, 05
			Α	5	WINES	66. 2 6. 02. 04. 05. 0001

23



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida qualsquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000149 Nome: Marcos Fernandes Costa CPF: 001.726.703-06 CRC/UF n.º MA-015054/O Categoria: CONTADOR

Validade: 13/04/2022 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIARIO Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 001.726.703-06 Controle: 1322.1636.1949.1949

Folha

Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha 68

Rubrica

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

Timon, 31/12/2021

MARCOS FERNANDES COSTA CONTADOR CRC/MA 015054 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Administrador, Sócio CPF 062.426.763-62



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 69

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmen por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
Nome
MARCOS FERNANDES COSTA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2022 17:00 SOB N° 20220052832. PROTOCOLO: 220052832 DE 13/01/2022. NIRE: 21201195426. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



ANÁLISE ECONOMICA FINANCEIRA

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ: 28.829.259/0001-69

END: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSSUNÇÃO, 683

BAIRRO: PARQUE PIAUI PERIODO: JAN A DEZ 2021 CEP: 65.636.310

R. JUNTA: 21201195426

CIDADE: TIMON - MA

DATA: 10/10/2017

LIQUIDEZ CORRENTE

LC =

ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE 18.744,10 = 67,94

275,88

LIQUIDEZ SECA

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) 18.744,10 - 17.072,78 = 6,06LS =

275,88

LIQUIDEZ IMEDIATA

LI =

DISPONÍVEL PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

1.671,32 = 6,06275,88

LIQUIDEZ GERAL

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) 18.744,10 - 0 = 67,94 (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 275,88 - 0

> Lucas Victor Facundes Soares Sócio Administrador CPF: 062.426.763-62

> RG: 075254962021-3 SSP-MA

Marcos Fernandes Costa Contador CRC-MA: 015054 -O

CPF: 001.726.703-06



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha	71
	66

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmen por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 11:38 SOB N° 20220057524. PROTOCOLO: 220057524 DE 17/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200628026. CNPJ DA SEDE: 28829259000169. NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021. JUCEMA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folina

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200395889 em 13/01/2022, protocolo 220052832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

Número de Registro:

21201195426

CNPJ:

28829259000169

Munícipio:

Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

1

Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00172670306

MARCOS FERNANDES COSTA

MA015054

06242676362

LUCAS VICTOR FACUNDES

SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2022 17:00 SOB N° 20220052832. PROTOCOLO: 220052832 DE 13/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200395889. NIRE: 21201195426. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 13/01/2022 empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - CNPJ: 28.829.259/0001-69 Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

NOTA 1 - Contexto Operacional

anteriormente; partes e peças

especificados anteriormente

alimentícios

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, com o nome de fantasia VIP ALIMENTOS, e constituída sob a forma de sociaedade empresárial, com criação autorizada e prevista na legislação para funicionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidede jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junca comercial do Estado do Maranhão em 10 de Outubro de 2017 com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 683 - Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP - 65636-310, prazo de Duracao por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades economicas relacionadas abaixo, nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito aos consumidores e o mercado onde atua.

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - CNPJ: 28.829.259/0001-69

Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

NOTA 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, mantém um sistema de escrituragão unifome dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Balanço patrimonial (BP) e Demonszração do resultado do exercicio (DRE).

NOTA 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a Insgnificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estao registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produdos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada peto método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N°. 1.177/09 (NBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente comCorme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso , do desgaste natural ou de sua absolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa , e, são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados apos 12 meses pelo valor de aquisição

Folha Publica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - CNPJ: 28.829.259/0001-69 Endereço: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Complemento: ,N.º: 683, Bairro: Parque Piaul, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636310, NIRE: 21201195426

e dividido conforme negociação entre partes.

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para ínicio das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA,31 de Dezembro de 2021.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES RG - 1199437996 SSP MA CPF - 062.426.763-62 SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA CPF - 001.726.706-06 CRC - MA-015054/0 CONTADOR



MINISTERIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha 76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA consta assinado digitalmen por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
06242676362	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 09:43 SOB N° 20220578915.

PROTOCOLO: 220578915 DE 10/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205869625. CNPJ DA SEDE: 28829259000169.

NIRE: 21201195426. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 1402023 Código de validação: 714A89C04E

Número da guia: 23057901001457767.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia 15 (quinze) de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA, DE **EXECUÇÕES** E/OU ACÕES EXTRAJUDICIAL contra a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS ME), CNPJ nº. 28.829.259/0001-69. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcondes Campos Barreto, Técnico Judiciário, mat. 110809, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino. Timon/MA, 15 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

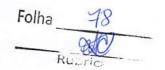
Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Plauí – Timon – MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 1402023 / Código: 714A89C04E Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Timon Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 15/03/2023 16:41 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)







ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA VIP ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 28.829.259/0001-69, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE UTENSILIOS EM GERAL, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADO POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	TOTAL
1	Bacia Grande	Unid.	4	R\$16,80	R\$67,20
2	Bandeja Inox grande	Unid.	4	R\$86,00	R\$344,00
3	Bandeja Plástico	Unid.	5	R\$13,10	R\$65,50
4	Bandejas de Papelão	Unid.	10	R\$12,00	R\$120,00
5	Cesto Grande	Unid.	6	R\$16,50	R\$99,00
6	Copos de Vidro	Unid.	28	R\$4,20	R\$117,60
7	Copos Descartáveis P. Água 180MI	Cento	840	R\$4,50	R\$3.780,00
8	Copos Descartáveis P.café 50MI	Cento	650	R\$2,10	R\$1.365,00
9	Colheres de sopa inox	Unid.	20	R\$3,00	R\$60,00
-	Guardanapos	Pct.	100	R\$4,10	R\$410,00
10	Luvas	Unid.	20	R\$6,66	R\$133,20
11	Pano de Prato	Unid.	12	R\$7,89	R\$94,68
12	Pano de Prato Toalha	Unid.	9	R\$6,55	R\$58,95
13		Unid.	2	R\$25,00	R\$50,00
14	Papeiro Grande	Unid.	2	R\$8,10	R\$16,20
15	Porta Botijão Cromado	Unid.	3	R\$6,40	R\$19,20
16	Porta sabão Pratos Descartáveis decorados	Unid.	1.000	R\$3,10	R\$3.100,00
17		Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
18	Prendedores	Unid.	250	R\$2,10	R\$525,00
19	Pratos Descartáveis comum	Unid.	12	R\$20,22	R\$242,64
20	Pratos de louça decorados	Unid.	30	R\$3,10	R\$93,00
21	Taça	Unid.	3	R\$3,50	R\$10,50
22	Tapete	Unid.	2	R\$4,50	R\$9,00
23	Tapete Grande	Pct	500	R\$6,00	R\$3.000,00
24	Toalha de Papel	Par	15	R\$6,88	R\$103,20
25	Talheres (gafo e faca)	Unid.	6	R\$10,88	R\$65,28
26	Torneira para Pia		5	R\$7,99	R\$39,95
27	Isqueiro	Unid.	1	R\$37,00	R\$37,00
28	Varal de aço	Unid.	1	11737700	



TERESINA-PI 24 DE MARÇO DE 2022.

LUCIANO TIMOTEO Assinado de forma digital por LUCIANO TIMOTEO DUDIMAN:8041116 DUDIMAN:80411169300 9300

Dados: 2022.03.24 22:23:40

LUCIANO TIMOTEO DUDIMAN SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 1654585 SSP/PI CPF Nº 804.111.693-00



Folha 8 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA **VIP ALIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N° **28.829.259/0001-69**, SITUADA NA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA É NOSSO FORNECEDOR DE **GENEROS ALIMENTICIOS**, MANTENDO DE FORMA REGULAR SEMPRE COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, FORNECENDO MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE, CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDONEA E TECNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	AÇÚCAR BRANCO	PCT	200
2	ARROZ BRANCO	PCT	200
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	100
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA	PCT	250
5	COLORÍFICO	PCT	100
6	SAL REFINADO IODADO	PCT	50
7	ALHO EM PASTA	UND	50
8	EXTRATO DE TOMATE	UND	20
9	FLOCOS DE ARROZ (FLOCAO)	PCT	60
	FLOCOS DE MILHO (FLOCAO)	PCT	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	100
11_	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT	100
12		UND	50
13	TEMPERO COMPLETO	UND	50
14	MARGARINA COM SAL	UND	100
15	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UND	60
16	SARDINHA EM ÓLEO	UND	50
17	SUCO DE GARRAFA	PCT	50
18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PCT	150
19	FEIJÃO CARIOCA	PCT	150
20	FEIJÃO PRETO	UND	50
21	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA	UND	50
22	VINAGRE DE ÁLCOOL	OND	

VW COMERCIO – CNPJ: 33.809.045/0001-60

RUA DOUTOR ANERAO WALTER COUTINHO № 1260 – SALA A – SANTA ISABEL

TERESINA – PI

CEP: 64053-360



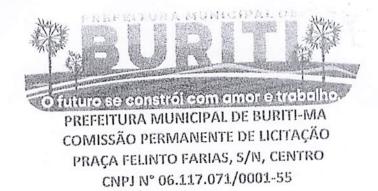
23	IOGURTE	UND	100
24	LINGUIÇA CALABRESA TRADICIONAL	PCT	120
25	ACHOCOLATADO ADOÇADO	PCT	100
26	BEBIDA LACTEA	PCT	50
27	CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEA	PCT	60
28	AVEIA	PCT	50

TERESINA-PI, 21 DEJANEIRO DE 2022.

V. E. ROCHA
FERREIRA:338090450
00160

Assimado de forma digital por V. E.
ROCHA FERREIRA:33809045000160
Dados: 2072.01.2110:36.42 -03707

V E ROCHA FERREIRA (VW COMERCIO) CNPJ: 33.809.045/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PORTUNE

Atesto para os devidos fins, que a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA (VIP ALIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 28.829.259/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 683, Parque Piauí — Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de materiais de expediente e materiais de limpeza, conforme contrato administrativo Nº 141/2022 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

	MATERIAL DE EXPEDIENTE		and the second second	
TEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO
	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	10	RADEX
1		UNIDADE	200	BRW
3	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	50	DELLO
6	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	200	RADEX
12	COLA DE SILICONE	CAIXA	2	RADEX
14	CORRETIVO EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 05	PACOTE	2000	BRW
	FOLHAS	PACOTE	2000	BRW
17	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	50	STEFANI
18	FILTRO DE ÁGUA	UNIDADE	80	BRW
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ROLO	240	SUPPLYPACE
20	FITA GOMADA	UNIDADE	140	BRW
21	GRAMPEADOR MÉDIO GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM	CAIXA	140	BRW
	1000 UNIDADES	CAIXA	200	BRW
25	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	50	TILIBRA
26	LIVRO DE ATA	UNIDADE	50	TILIBRA
27 28	LIVRO DE PONTO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS,	CAIXA	80	BRW
29	CAIXA COM 12 UNIDADES MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CVIXV	60	BRW
30	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	PACOTE	6	REIPEL
31	PAPEL CARTÃO	UNIDADE		VMP
32	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	10	VMP
34	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UNIDADE	1000	DELLO

Folha _______



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

CNPJ N° 06.117.071/0001-55

	1	UNIDADE	100	TILIBRA
36	PINCEL REDONDO Nº 12	UNIDADE	4.0	BRW
37	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	UNIDADE	70	SOUZA
40	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	ONIDADIA		wat many
42	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	BRW
	NAME AND ADDRESS OF THE PARTY O	UNIDADE	10	RADEX
46	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	200	RADEX
47	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	ROLO	50	SANTA FÉ
48	TNT CORES VARIADAS			STEFANI
50	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	100	

			2012022 0 0000000
ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	400	DULAGO
DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12	CAIXA	400	MARAJÓ
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24	CAIXA	400	DULAGO
ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO	CAIXA	80	LIMPABELA
RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	100	LIMPEMAX
	UNIDADE	250	PROLIL
RODO COM CABO	-	70	FLIK
SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM	FARDO	70	LUIK
12 UNIDADES.	EARDO	70	FLIK
			CCA
			PROLIL
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	UNIDADE		A COMMENT OF A SHARE O
Control of the Contro	UNIDADE	100	V.MARANHÃO
The state of the s	UNIDADE	200	V.MARANHÃO
	CAIXA C/ 12 UNIDADES DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES ESPONIA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML UNIDADE RODO COM CABO SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES. SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES. TOALHA DE MÃO UNIDADE VASSOURA DE FIBRA UNIDADE	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 CAIXA 400 UNIDADES ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML UNIDADE 100 RODO COM CABO SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM FARDO 70 12 UNIDADES. SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM FARDO 70 12 UNIDADES. TOALHA DE MÃO UNIDADE 100 UNIDADE 200

Buriti (MA), 26 de janeiro de 2023.

BARMY EXIBY Amount of mission?

GABRIELA DA COSTA CHAVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF Nº 557.321.273.72
RG Nº 0423901322011-6

ICIAL DE SON

Lis per SEMELANCE de li Lavance de la companya de l





ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

AO SETOR DE CONTABILIDADE NESTA

Solicitamos existência de Adequação e Dotação orçamentaria para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

Buriti-MA, 20 de abril de 2023.

José Alves da Silva Filho

orl Alex da Silva Gillo

Chefe de Gabinete

。据以最高级。这些实施的特别,但是"企业"的企业的。 Open with

ार है है जो है से स्वरंग के हैं। इस

নাম কৰা কৰিবলৈ দ্বীৰত হৈ তেওঁ পৰ্যালয় কৰিবলৈ তেওঁ সংক্ৰম হাৰ প্ৰত্যালয় কৰিবলৈ কৰিবলৈ কৰিবলৈ কৰিবলৈ কৰিবলৈ কৰ তেওঁ তেওঁ তেওঁ তেওঁ তেওঁ তেওঁ বিষয়ে কৰিবলৈ কৰি

त्रा । विशेषात्रकात्रम् । तसे र प्रावदीय गरिक के प्रतिक्रिके के मिल्किकी वार्तिकारी हो। वसर्व अस्तर के अस्तर के प्रावदीय स्थान अस्तर प्रावदीय के स्थानिक के स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्थानिक स्

General Charles and Control



Folha 86
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

Processo Administrativo nº 021/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa doreferido processo citado acima, conforme rubrica a seguir:

01-Poder Legislativo; 01-Câmara Municipal; 01-Legislativa; 031-Ação Legislativa; 0002-Administração Legislativa; 2002-Manut. Admi. da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Serviços De Pessoa Jurídica

BURITI (Ma), 20 de abril de 2023

RILKE MEDEIROS AGUIAR

CRC: MA015151

Contador



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

DESPACHO

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2023

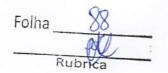
Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, autos da Dispensa de Licitação nº 11/2023, originada do **Processo Administrativo nº.** 021/2023, após o recebimento de proposta via e-mail e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BURITI/MA E A EMPRESA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI/MA - PI, inscrito no CNPJ nº, com sede na, por intermédio do da Secretaria Municipal de, portador do RG nº e CPF nº
CONTRATADA:, inscrita no CNPJ nº, com sede na, representada pelo Sr, CPF nº
cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente contrato tem por objeto, conforme especificações e quantidades constantes no processo Administrativo da Dispensa de Licitação n.º/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº/2023, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.
CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de fornecimento emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota

fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência

contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capitulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

. CLÁUSULA SÉTIMA— DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

 I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

 II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº _____/2023;

IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;



ESTADO DO MARANHÃO

Folha _____

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimentos dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



Folha Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art, 165 da referida Lei.
CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constan do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado MARANHÃO, da Justiça Comum, para dirimir as questõe derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinar as partes abaixo.
BURITI/MA, de de 202
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunhas:
1CPF:
2CPF:





Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de Buriti/MA, consoante autorização do Sr. Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, no presente processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimenticios, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, dentro das exigências requerida por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ Nº 22.829.259/0001-69, em virtude da mesma apresentar menores preços e por possuir comprovada experiencia para prestação de serviços ora solicitados. Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, podendo a ser realizada a contratação direta.

Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 20 de Abril de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal



Folha 93
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO –
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti/MA, por meio de processo de dispensa de licitação.

O presente parecer recebe a seguinte ementa:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. ANÁLISE DA FORMALIDADE DO PROCESSO N°021/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2023. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

1. RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Buriti - MA deflagrou o Processo Administrativo Nº 021/2023 (Dispensa de Licitação Nº 011/2023), visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti.





Folha _____

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti andoca Machado, nº 125 - Centro CEP 6

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Em 20 de Abril de 2023, o Presidente da Câmara Municipal, solicitou a contração da pessoa jurídica <u>LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA</u> (CNPJ N° 28.829.259/0001-69), através de Dispensa de Licitação, em razão de ter apresentado a proposta de valor com melhor custo beneficio do mercado, qual seja <u>R\$ 30.767,00</u> (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), além de comprovar os requisitos legais.

E, para a verificação da formalidade, legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua homologação e finalização, o presidente da Casa Legislativa solicitou o parecer desta Assessoria Jurídica.

É o relatório, passamos a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre esclarecer que a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Acerca do dever de licitar é pertinente observar que está consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)





ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

Desta forma, a mesma norma constitucional que impõe a obrigatoriedade de licitar é assertiva ao estabelecer ressalvas acerca de casos especificados na legislação, demonstrando que existem situações nas quais a administração pública vai se deparar com contratos decorrentes de processos de contratação prescindidos de licitação.

Nestes casos, haverá a contratação direta porque a licitação se tornou inconveniente por motivos diversos como preço, titularidade da contratada, urgência ou calamidade pública ou ainda, em decorrência da inviabilidade de realização do certame.

Para o objeto deste parecer jurídico, atém-se ao artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, referente aos casos de dispensa, ou seja, as situações nas quais o valor da contratação possibilita a ocorrência de forma direta.

Tal hipótese encontra-se no rol taxativo disposto no referido diploma legal. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ademais, a referida lei federal estabelece quais documentos devem instruir o processo de contratação direta por meio da modalidade de dispensa, nos seguintes termos do artigo 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

 IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

 V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Desta forma, após análise dos dispositivos acima, percebe-se que o legislador entendeu ser mais pertinente a dispensa do certame em função do pequeno valor financeiro envolvido na pretensa contratação, pois não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, repleto de formalidades.

De acordo com a doutrina, a licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles: "é aquela que a própria lei declarou-a como tal".

Por sua vez, José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas em razão da particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.





Folha 97 Rubric

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

No caso em análise, verifica-se que consta no processo administrativo todos os documentos exigidos no artigo 72 acima dispostos, além de ter sido demonstrado que o custo a ser pago para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti, será de R\$ 30,767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

Não obstante, ressalta-se que o preço supracitado é o praticado no mercado, podendo ser verificado pelas diversas propostas de preços constantes no processo administrativo. Portanto o preço pode ser justificado.

Conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo de dispensa de licitação, constata-se que o prestador de serviço escolhido é do ramo pertinente ao objeto demandado, bem como apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço global dentre os que participaram da pesquisa de preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, atendendo às necessidades da Câmara Municipal.

Houve também, conforme exigência legal, a comprovação pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Buriti da existência de dotação orçamentária própria para atender a despesa, tendo sido igualmente atestada a previsão de recursos financeiros suficientes para esta despesa.

Por fim, após análise da minuta do contrato, constata-se que efetivamente preenche os requisitos legais, motivo pelo qual podemos informar que o mesmo obedece aos termos da Lei nº 14.133/2021.



医:*)

Folha 98

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

3. CONCLUSÃO

Neste ínterim, CONCLUI esta Assessoria Jurídica que o procedimento licitatório em apreço, na Modalidade de Dispensa de Licitação, é REGULAR E LÍCITO, pois atende a forma da Lei nº 14.133/2021, arts. 75, inciso II, e 72, restando presentes os requisitos indispensáveis à realização do mesmo, bem como, da escolha da proposta mais vantajosa, dentre as apresentadas na cotação realizada, ocorrendo a contratação da empresa: <u>LUCAS VICTOR</u> <u>FACUNDES SOARES LTDA (CNPJ 28.829.259/0001-69)</u>.

S.M.J

É o parecer.

Buriti/MA, 24 de abril de 2023.

DENNER GOMES DA ROCHA

Assessor Jurídico OAB/MA 25.845.





ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 021/2023 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, visando a contratação de: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 30.767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais). Buriti/MA. 26 de abril de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Gutuliro Antônio Mateus dos Anjos Tertulino Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 -Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02.

CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, estabelecia na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro Parque Piauí I, na cidade de Timom - Estado do MARANHÃO, CEP 65636-310, Fone (99) 3317-8533 E-mail vipalimentosma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, brasileiro portadora do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426763-62.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 011/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 011/2023, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de fornecimento emitida e vistoriada pela Câmara Municipal, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 30.767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), conforme os preços constantes na proposta vencedora.





Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ITEM	DESCRITIVO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	v. t	Initário	V	. Total
1	Açúcar 1kg	Unidade	250	R\$	8,62	R\$	2.155,00
2	Água mineral 12X500ml	Fardo	500	R\$	25,63	R\$ 1	12.815,00
3	Água mineral 20L	Galão	300	R\$	12,70	R\$	3.810,00
4	Café a vacuo 200g	pacote	100	R\$	10,71	R\$	1.071,00
5	Leite em pó 200g	Pacote	400	R\$	12,38	R\$	4.952,00
6	Polpa de fruta Maracuja pacote 500g	Pacote	100	R\$	16,80	R\$	1.680,00
7	Polpa de fruta goiaba,pacote de 500g	Pacote	100	R\$	6,84	R\$	684,00
8	Polpa de fruta acerola,pacote de 500g	Pacote	100	R\$	8,40	R\$	840,00
9	Polpa de fruta cajá pacote 500g	Pacote	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
10	Polpa de fruta bacuri pacote 500g	Pacote	100	R\$	15,60	R\$	1.560,00
	Valor Total					R\$	30.767,00

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capitulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

01.001- Câmara Municipal;

01.01.01 - Legislativa;

01.001.01.031 - Ação Legislativa;

01.001.01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.001.031.0001.2.001 – Execução das Atividades Legislativa;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório



ESTADO DO MARANHÃO

Folha Rubfisa

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

e com a sua proposta;

 II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 011/2023;

IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimentos dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO

Folha

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art, 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 011/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BURITI/MA, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA CNPJ n.º07.509.201/0001-68 Antônio Mateus dos Anjos Tertulino CPF n°068.122.723-02 Presidente

CONTRATANTE

LUCAS VICTOR FACUNDES

Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362 SOARES:062426763 Dados: 2023.04.26 15:21:12

-03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Represente da CONTRATADA

Testemunhas:	,
1	CPF:
2	CPF:

62



Folha Pubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 30.767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.



CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimemticios, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global de R\$ 30.767,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: ea91677edd46781aea583bf605024213

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de acessórios de copa e cozinha, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 24.195,79 (vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 01fa0783d122ec7bf4767a6240821825

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 49.755,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 24192148a293cd0d13fb7cd26c83763b

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023; Valor Global R\$ 38.774,39 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, CPF/MF nº 062.426763-62. Buriti (MA), 26 de abril de 2023. PUBLIQUE-SE.

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 557f1ff432707d59f5be58685e971092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE0501/2023, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/203

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE0501/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/203. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023 CONTRATADO: ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.548.494/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.310.403-3, com sede à Avenida Diego Sucupira, nº 152 -Bairro Renascença - Colinas/MA REPRESENTANTE: Samuel Munis Oliveira Rosa, portador do RG nº 105238198-4 SSP/MA e CPF nº 895.166.723-53 VALOR DO CONTRATO: R\$ 957.120,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: MUNICIPAL 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR Código identificador: 99f79db90611928a8078a1fd34ef5c17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

/DECISÃO TOMADA DE PREÇO 07/2022

TOMADA DE PREÇOS N°.: 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 03.0014/2022 OBJETO: Contratação de o

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de apreciação, em continuidade, das alegações apontadas em sessão de abertura de envelope de Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 007/2022, alocado no Processo nº 03.00014/2022-CPL.

Em sua literalidade, foram apontadas alegações cruzadas das empresas PLACONSERV ENGENHARIA LTDA e ARSS CONSTRUÇÕES LTDA,